

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Ramon Seryosha Schmidt Coelho

**A GEOGRAFIA E O DIREITO À MORADIA: CASO DAS VILAS COLINA E NOVA
GRÉCIA, NO MORRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS**

Porto Alegre
1. Semestre
2021

Ramon Seryosha Schmidt Coelho

A GEOGRAFIA E O DIREITO À MORADIA: CASO DAS VILAS COLINA E NOVA GRÉCIA, NO MORRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de bacharel em Geografia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Claudia Luisa Zeferino Pires – Professora do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Porto Alegre

1. Semestre

2021

CIP - Catalogação na Publicação

Coelho, Ramon Seryosha Schmidt
A Geografia e o direito à moradia: caso das vilas
Colina e Nova Grécia, no morro Santana, Porto
Alegre/RS / Ramon Seryosha Schmidt Coelho. -- 2021.
83 f.
Orientadora: Claudia Luisa Zeferino Pires.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Geociências, Bacharelado em Geografia, Porto
Alegre, BR-RS, 2021.

1. Direito à moradia. 2. Justiça sócio-espacial. 3.
Gestão territorial. 4. Organização popular. I. Pires,
Claudia Luisa Zeferino, orient. II. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ramon Seryosha Schmidt Coelho

A GEOGRAFIA E O DIREITO À MORADIA: CASO DAS VILAS COLINA E NOVA GRÉCIA, NO MORRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de bacharel em Geografia.

Aprovado em 03 de dezembro de 2021.

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Claudia Luisa Zeferino Pires
(Orientadora)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Marcelo Argenta Câmara
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Me. Igor Dalla Vecchia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pois apesar da crítica feita aqui no trabalho, foi dentro dessa instituição, juntamente as pessoas que a constroem, onde pude criar um maior senso crítico de nossa sociedade. Também agradeço ao NEAG (Núcleo de Estudos Agrários), aos colegas desse laboratório e às professoras Rosa Medeiros e Michele Lindner, pelas quais fui muito bem acolhido durante meu período de bolsa. Meu agradecimento aos diversos professores e professoras que durante minha graduação me possibilitaram entender a importância que a Geografia possui em denunciar as desigualdades de nossa sociedade.

Sou grato à professora Claudia Pires pelas trocas de ideias durante a orientação deste trabalho e a quem admiro bastante pela sua luta por uma sociedade mais igualitária. Com ela tive uma inspiração a mais de como direcionar meus conhecimentos acadêmicos para fora dos muros da universidade. Além dela, muitas outras pessoas são responsáveis por essa inspiração; deixo aqui registrado meus agradecimentos às e aos colegas do Coletivo Ambiente Crítico, onde pude colocar em prática parte do conhecimento adquirido na graduação; ao pessoal da Resistência Popular, que desde o início da formação do Grupo de Apoio às famílias das vilas Colina e Nova Grécia me acolheram e incentivaram para a realização desse trabalho; e claro, à todas moradoras e moradores da Colina e da Nova Grécia que me mostram cada vez mais a força do povo dos de baixo, que lutam em busca por uma sociedade mais igualitária, especialmente à dona Tânia, moradora da Colina, que é uma grande lutadora e exemplo de perseverança. Minha gratidão também vai para às e aos colegas que de alguma forma ou de outra, com menos ou mais intensidade, me inspiraram durante toda a graduação, com os debates ocorridos durante a ocupação estudantil, durante os encontros de estudantes, na elaboração de trabalhos de campo, ou mesmo em conversas informais pelo DAGE.

Não poderia deixar de agradecer também a Laura, a quem me trouxe uma maior motivação para este trabalho e para a vida. E por fim, como não poderia deixar de faltar, agradeço imensamente à minha família, minhas irmãs, meu irmão, minhas sobrinhas, minha vó e meu vô, e, especialmente, à minha mãe, Cyntia, a quem sou eternamente grato pela dedicação em cuidar sozinha e dar uma melhor qualidade de vida para 4 filhos. Uma guerreira!

“A importância de a gente ter a casa própria é ter dignidade e a certeza que tu tem uma moradia tua, que tu não vai depender do aluguel. Hoje em dia nem dá pra se pagar aluguel, então se ter aquilo pra gente morar. Dignidade. E sossego, saber que tu vai chegar ali e teu cantinho tá ali.”

Dona Jussara, moradora da Vila Colina.

RESUMO

Este trabalho é um estudo de caso pelo direito à moradia digna buscado pelas famílias das vilas Colina e Nova Grécia, localizadas na zona leste de Porto Alegre/RS, que estão sofrendo um processo de reintegração de posse. Para buscar alcançar os objetivos propostos realizamos uma investigação sobre o papel da Geografia na luta por esse direito, uma pesquisa da legislação federal e municipal sobre o tema, com foco nas Áreas Especiais de Interesse Social, e a contextualização da luta e organização das famílias das suas comunidades. Para tanto, utilizamos os conceitos de rede, alienação territorial e território alienado, planejamento municipal, ação direta, luta institucional e cartografia da ação social. Durante a elaboração desta monografia, percebemos que as políticas urbanas que deveriam diminuir a desigualdade espacial entre as populações de baixa renda e as de maior poder econômico acabam não cumprindo totalmente sua função, pois mesmo com a implementação de novas Habitações de Interesse Social, essas são localizadas fora das grandes centralidades da cidade. No último capítulo foi feita uma análise das formas de organização territorial que as famílias e o Grupo de Apoio organizado pela Resistência Popular estão fazendo para enfrentar o processo de reintegração de posse, entrevistando algumas dessas famílias, trazendo suas vozes ao trabalho.

Palavras-chave: justiça sócio-espacial; AEIS; gestão territorial; organização popular.

RESUMEN

Este trabajo es un estudio de caso por el derecho a una vivienda digna que buscan familias de las aldeas de Colina y Nova Grecia, ubicadas en el lado este de Porto Alegre/RS, que se encuentran en proceso de recuperación pose. Para lograr los objetivos propuestos, se realizó una investigación sobre el papel de la Geografía en la lucha por este derecho, un relevamiento de la legislación federal y municipal en el tema, con foco en Áreas Especiales de Interés Social, y la contextualización de la lucha y organización de las familias en sus comunidades. Por tanto, utilizamos los conceptos de red, alienación territorial y territorio alienado, planificación municipal, acción directa, lucha institucional y cartografía de la acción social. Durante la elaboración de este monográfico, nos dimos cuenta de que las políticas urbanas que deben reducir la desigualdad espacial entre las poblaciones de bajos ingresos y las de mayor poder económico terminan no cumpliendo plenamente su función, pues aún con la implementación de nuevas Viviendas de Interés Social, estas se ubican fuera de los principales centros de la ciudad. El último capítulo analiza las formas de organización territorial que están haciendo las familias y el Grupo de Apoyo organizado por la Resistencia Popular para afrontar el proceso de recuperación de pose, entrevistando a algunas de estas familias, poniendo a trabajar sus voces.

Palabras-clave: justicia socioespacial; AEIS; gestión territorial; organización popular.

LISTA DE FIGURAS E IMAGENS

Figura 01 — Mapa da localização da área de estudo	17
Figura 02 — Mapa conceitual das etapas da metodologia	25
Figura 03 — Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS	42
Figura 04 — Mapa com imagem de satélite das vilas Colina e Nova Grécia, em 2002	48
Figura 05 — Mapa com imagem de satélite das vilas Colina e Nova Grécia, em 2012	47
Figura 06 — Mapa com imagem de satélite das vilas Colina e Nova Grécia, em 2021	49
Figura 07 — Mapa de área verde e área de escola sobrepostos às vilas Colina e Nova Grécia	51
Figura 08 — Mapa de susceptibilidade a movimentos gravitacionais de massa sobreposto às vilas Colina e Nova Grécia	52
Figura 09 — Mapa de susceptibilidade a inundações sobreposta às vilas Colina e Nova Grécia	53
Figura 10 — Mapa de risco a enchentes e movimentos de massa sobrepostos às vilas Colina e Nova Grécia	54
Figura 11 — Mapa de riscos ambientais sobreposto às vilas Colina e Nova Grécia	55
Figura 12 — Mapa das moradias em área de risco de alta tensão	72
Figura 13 — Mapa com buffer de 2 km das vilas Colina e Nova Grécia e categorias de AEIS's próximas	75
Imagem 01 — Casa da Vila Colina sofrendo demolição por retroescavadeira, em processo movido pelo Grupo CEEE	58
Imagem 02 — Reunião com moradoras e moradores das vilas Colina e Nova Grécia.....	60
Imagem 03 — Levantamento cadastral das famílias das vilas Colina e Nova Grécia.....	61
Imagem 04 — Famílias marcam forte presença na audiência de conciliação no Foro Central de Porto Alegre, graças à “vaquinha” organizada pela comunidade para o aluguel de um ônibus	62
Imagem 05 — Atividade de Dia das Crianças na Vila Colina	62
Imagem 06 — Oficina de cartografia participativa com moradoras da Colina e Nova Grécia	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 — Transcrição das entrevistas realizadas com moradoras e moradores..69

LISTA DE ABREVIACÕES

AEIS – Áreas Especiais de Interesse Social

AUOP – Áreas Urbanas de Ocupação Prioritária

CEEE – antiga Companhia Estadual de Energia Elétrica (Atualmente Grupo CEEE)

CF 88 – Constituição Federal de 1988

COVID-19 – Sigla para o novo Coronavírus

FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras

HIS – Habitações de Interesse Social

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LC – Lei Complementar

ONU – Organização das Nações Unidas

OSM – OpenStreetMap

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PDDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre

PL – Projeto de Lei

Reurb – Regularização Fundiária Urbana

SMAMUS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre

ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 JUSTIFICATIVA	13
1.2 OBJETIVOS	15
1.2.1 Objetivo Geral	15
1.2.2 Objetivos específicos	15
1.3 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
3 METODOLOGIA	23
4 O PAPEL DA GEOGRAFIA NA LUTA PELO DIREITO À MORADIA DIGNA	26
5 A GESTÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	32
5.1 O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE	35
5.2 A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	36
5.3 AS ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL	39
6 CASO DAS VILAS COLINA E NOVA GRÉCIA: A IMPORTÂNCIA DE UMA MORADIA DIGNA	44
6.1 HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO E DE LUTA: A BATALHA POR MORADIA DIGNA	47
6.1.1 Um resgate histórico de ocupação por imagens de satélite	47
6.1.2 Mapas de riscos ambientais	50
6.1.3 Histórico de lutas: da Batalha à organização popular	56
6.2 AS DIFICULDADES IMPOSTAS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	65
6.3 ENTREVISTAS COM MORADORAS E MORADORES	65
6.4 O INSTRUMENTO DAS AEIS COMO OPÇÃO DE MORADIA DIGNA	71
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	79

1 INTRODUÇÃO

Ter uma casa, um lar onde morar, é um dos direitos básicos que todo brasileiro e brasileira possuem, garantidos na Constituição Federal de 1988 (CF 88), sendo o Brasil um dos países membros signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU, 1948). A Declaração da ONU, em seu artigo 17, diz que “ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade”, e no seu artigo 25 diz que todo ser humano tem direito à habitação (ONU, 1948). Dentro da CF 88, o artigo 6º diz que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a **moradia**, [...], na forma desta Constituição (BRASIL, 1988, grifo nosso). Apesar do direito à moradia digna estar assegurado constitucionalmente, sabemos que milhões de pessoas no país moram em residências precárias, sem saneamento básico e energia elétrica, ou nem mesmo possuem uma casa onde morar, que vivem em situação de rua. Maricato (2015) diz que “as áreas ambientalmente frágeis [...], que, por essa condição, merecem legislação específica e não interessam ao mercado legal, são as que ‘sobram’ para a moradia de grande parte da população”. Por isso, ao não garantir um dos direitos básicos à sua população, o Estado brasileiro acaba se mostrando diversas vezes omissos e, ao mesmo tempo, de forma contraditória (pois é ele quem deveria assegurar o direito à moradia), o agente repressor, onde na maioria dos casos o próprio Estado é quem intervém na expulsão de famílias inteiras de suas moradias, famílias essas que possuem baixa renda e estão na situação mais frágil de nossa sociedade.

Em Porto Alegre/RS houve o histórico caso da formação do bairro Restinga, o qual se originou de famílias de baixa renda que moravam na zona central da cidade e foram expulsas de suas casas em meados dos anos 1960, sendo realocadas no extremo sul do município, sem nenhuma ajuda do governo para a garantia das condições básicas necessárias que as famílias necessitavam para uma moradia digna, tirando toda sua identidade territorial à época. Podemos citar outros diversos casos mais recentes que ocorreram na cidade, tais como o da Ocupação Saraí, que luta contra o despejo de famílias ocupadas em um prédio na região central; o Quilombo dos Machados, na Zona Norte, onde o processo de reintegração de posse foi suspenso até o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) concluir os estudos para reconhecimento de território quilombola; e o caso da Vila Boa Esperança, na Zona Leste da capital, em que a comunidade sofreu um processo

de reintegração de posse movido pela UFRGS. Nesse último caso houve uma mobilização por parte da comunidade que se organizou junto a alguns movimentos da sociedade civil e conseguiu vencer na justiça o processo, assim evitando o despejo das famílias¹. Destaco aqui nesse último caso a denúncia da Resistência Popular Comunitária (2019) como um exemplo da contradição, mencionada acima, por parte do poder público, nesse caso representado pela UFRGS. Conforme esse grupo de luta social, a contradição se encontra no discurso da universidade que “[...] afirma dialogar com os setores populares, mas, na prática, nega diálogo com as comunidades do entorno”. Vale lembrar que a UFRGS é signatária do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), o qual possui como um dos princípios básicos que “A Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil” (FORPROEXT, 2012), e ao mesmo tempo abre um processo de reintegração de posse contra 98 famílias.

1.1 JUSTIFICATIVA

A iniciativa para a elaboração desse trabalho se inicia por algumas inquietações que passavam pela cabeça do autor durante sua graduação. O ingresso na universidade foi a entrada em um mundo totalmente diferente do que se estava acostumado, onde quase não se debatia questões da nossa sociedade nos ambientes familiares e de trabalho. Durante os primeiros semestres do curso de Geografia, com os debates de cunho social que se apresentavam em sala de aula, no diretório acadêmico e em outras oportunidades, muito foi aprendido pelo autor do presente projeto sobre as relações sociais de classe e trabalho, globalização, Sul Global e Norte Global, entre outras questões. Porém, o evento que trouxe maior intensificação desses debates foi a ocupação estudantil na universidade que ocorreu no ano de 2016. A ocupação ocorreu quando eu estava no segundo semestre, iniciando em agosto de 2016 e terminando em dezembro do mesmo ano. A contextualização para que a ocupação viesse a ocorrer era de uma crise política que estava assolando o país. O golpe parlamentar de 2016 estava em curso e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 (na câmara do senado se tornou PEC 55) estava sendo

¹ Resistência Popular Comunitária - Vila Boa Esperança comemora o fim da reintegração de posse. In: <<http://reporterpopular.com.br/vila-boja-esperanca-comemora-o-fim-da-reintegracao-de-posse/>>.

discutida nas casas parlamentares do país. Foi precisamente a iminente aprovação de tal PEC que resultou no movimento de ocupação da universidade, como um ato de resistência ao que estava em curso. Nesse momento de ocupação eu ainda estava de certa forma “cru” nesse ambiente de discussões políticas e sociais.

Depois que a ocupação acabou, a principal indagação que passava pela minha cabeça era em como utilizar todo o conhecimento e ferramentas proporcionados pela universidade pública para além do ambiente acadêmico. Foi então que passei a tentar me inserir em algum movimento social, e em 2018, no meu quarto semestre na faculdade, ingressei no Coletivo Ambiente Crítico e no Grupo de Apoio às vilas Colina e Nova Grécia, organizado pela Resistência Popular. Foram dentro desses dois grupos que passei a poder levar o conhecimento e as ferramentas acadêmicas para além dos muros da universidade. Dentro do Grupo de Apoio às vilas Colina e Nova Grécia, passei a entender melhor como funciona a questão do direito à moradia, podendo ajudar de forma prática com um dos problemas enfrentados em nossa sociedade. Foi a partir dessas práticas que minhas motivações para a elaboração desse trabalho apareceram. Observando mais de perto como o Estado usa de suas ferramentas - que deveriam servir ao povo - para atingir os “de baixo”, me veio a motivação maior de utilizar essas ferramentas do próprio Estado (no caso, um trabalho acadêmico) para ajudar os “de baixo”.

Se o Estado utiliza diversos recursos e ferramentas a favor do interesse de uns poucos privilegiados, nada mais lógico do que usar os recursos e ferramentas do Estado para ajudar o povo menos favorecido pelas ferramentas estatais. O objetivo desse trabalho então se torna uma tentativa de repensar o trabalho da geógrafa e do geógrafo na perspectiva do direito à moradia em profundo diálogo de saberes com comunidades, especialmente as vilas Colina e Nova Grécia, na tentativa de apoio para que essas famílias tenham o acesso aos seus direitos de moradia digna garantidos.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Discutir o papel da Geografia na luta por moradia, aplicando um estudo nas AEIS's próximas ao Morro Santana e como essas podem auxiliar na luta das famílias nas vilas Colina e Nova Grécia.

1.2.2 Objetivos específicos

- Pesquisar a legislação sobre o direito à moradia;
- Identificar através de imagens de satélite o histórico de ocupação do local;
- Realizar entrevistas amostrais das famílias afetadas pelo processo, trazendo questões como a importância de possuir uma casa, as redes de apoio das comunidades, a origem de suas fontes de renda e a importância de se viver no atual território de moradia.

Dos instrumentos legais criados para a garantia de uma moradia digna para a população brasileira, temos a própria CF 88, já mencionada anteriormente, com seus artigos 182 e 183, além da Lei Federal nº 10.257 de 2001 que “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências” (BRASIL, 2001). Esta lei, denominada de Estatuto das Cidades, instituiu em seu artigo 4º, inciso V, alínea “f”, o instrumento chamado Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), ou Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS), como são chamadas em Porto Alegre. Esse instrumento é utilizado para a criação de zonas dentro das cidades (que possuem um Plano Diretor) destinadas para habitações para a população socialmente mais vulnerável. Tal instrumento pode ser utilizado tanto para a regularização fundiária como para a construção de Habitações de Interesse Social (HIS).

1.3 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

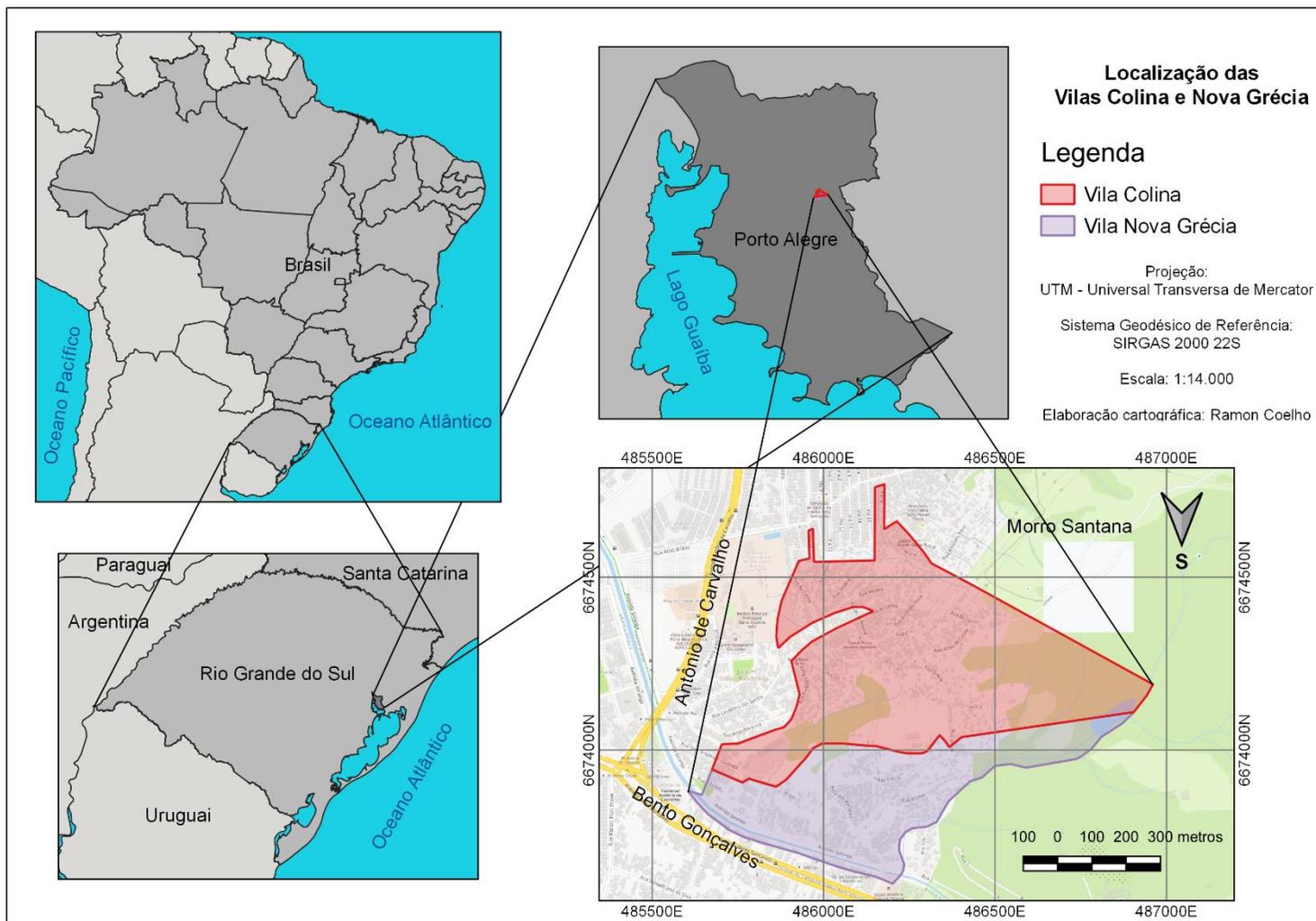
Atualmente, diversas famílias das vilas Colina e Nova Grécia, localizadas no morro Santana, no bairro Jardim Carvalho, zona leste da capital, estão passando por um processo de reintegração de posse solicitado pelo Grupo CEEE — companhia de energia elétrica do governo do Estado do Rio Grande do Sul —, alegando que essas

famílias estão morando em áreas de risco, pois suas residências encontram-se próximas às torres e linhas de alta tensão que atravessam o morro. Segundo o próprio site do Grupo CEEE, “a área de risco é delimitada pela distância de 30 metros para cada lado da linha de transmissão, formando uma faixa de 60 metros que acompanha toda a extensão da linha”². É através do estudo das AEIS no município de Porto Alegre que este trabalho visa demonstrar como esse instrumento poderá ser utilizado para ajudar as famílias das vilas Colina e Nova Grécia a garantir o direito à moradia digna, buscando trazer as perspectivas das moradoras e dos moradores em relação à uma possível realocação de moradia e suas identificações com o atual território onde moram. Além disso, o presente trabalho busca discutir qual é o papel da geografia na luta por moradia digna.

As vilas Colina e Nova Grécia se localizam no morro Santana, Zona Leste de Porto Alegre/RS, no bairro Jardim Carvalho. A vila Colina encontra-se entre os paralelos 30° 03' 29" S e 30° 03' 57" S e meridianos 51° 08' 06" E e 51° 08' 55" E; enquanto a vila Nova Grécia encontra-se entre os paralelos 30° 03' 50" S e 30° 04' 06" S e meridianos 51° 08' 09" E e 51° 08' 57" E (Figura 01), conforme as informações geográficas dos Aglomerados Subnormais do IBGE. Em termos de área, a vila Colina e a vila Nova Grécia possuem aproximadamente 44,9 ha e 23,7 ha, respectivamente, segundo a mesma fonte do IBGE.

² GRUPO CEEE - Áreas de segurança nas estruturas de transmissão. In: <<https://www.ceee.com.br/a-ceee/areas-de-seguranca-nas-estruturas-de-transmissao>>

Figura 01 — Mapa da localização da área de estudo.



Fonte: IBGE, Aglomerados Subnormais. Elaboração cartográfica: autor.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica deste presente trabalho foi pensada de forma a tentar entender alguns conceitos que ajudarão a melhor compreender e executar o objetivo geral acima mencionado. Segue então conforme exposto abaixo.

Uma importante teoria para entender a dinâmica das relações sociais é a noção de rede. As redes são formadas por linhas (fluxos) que se ligam, onde encontram-se os pontos (fixos). “Fixos e fluxos são intercorrentes, interdependentes. Ativas e não-passivas, as redes não têm em si mesmas seu princípio dinâmico, que é o movimento social” (SANTOS, 2020). Vemos essa relação dos fluxos e fixos com a criação de objetos e lugares destinados a facilitar a fluidez. Esses objetos e lugares podem ser aeroportos, portos, canais, rodovias, centros tecnológicos, gasodutos, redes de alta tensão, etc. Todos esses lugares e objetos agregam valores às atividades que neles são feitas (SANTOS, 2020).

Para Ribeiro (2000), o termo rede se refere à indivíduos ligados por relações sociais, onde formam essa rede social. A autora informa que existem duas noções de rede, uma mais clássica e outra mais atual. Para situar, a noção clássica de rede é referente às relações sociais mais profundas, que configura o tecido social através da compreensão da análise do poder. E a noção atual traz um “indicativo de formas atualizadas de organização da ação” (RIBEIRO, 2000). Ribeiro diz que ambas as noções de rede, se articuladas, estimulam a “compreensão de que a problemática do poder e da ação social encontram-se presentes em qualquer escala da vida social”. Já Santos (2020), traz esses dois termos em outras palavras: uma que considera somente a realidade material — a noção clássica de Ribeiro — e outra que, além da materialidade, leva em conta o dado social — a noção atual de Ribeiro. Então a rede também é “social e política, pelas pessoas, mensagens, valores que a frequentam” (SANTOS, 2020).

São através das redes que vêm sendo organizadas resistências ao poder hegemônico, os quais “tentam subordinar o comunicar ao informar, a identidade à imagem, o produzir ao financiar, o espaço ao tempo, a sociedade à técnica” (RIBEIRO, 2000). O caminho para essa resistência pode ser feito, entre outras formas, através do acesso livre às tecnologias de ponta para a vida coletiva, sem as amarras de normas institucionais, protocolos, etc, exigindo a superação da

segregação social ao nível técnico, material e de direito social (RIBEIRO, 2000). Para tanto, devemos entender sobre a alienação territorial e o território alienado, que acabam sendo um fim desejável do poder hegemônico através das redes.

A alienação territorial é proposta por Ribeiro (2005) como “uma construção ideológica tecnicamente sofisticada, que abstrai a co-presença e conduz à acomodação incondicional aos objetivos da ação hegemônica, a única considerada racional”. Segundo a mesma autora, a alienação territorial assume formas múltiplas e heterogêneas, como por exemplo, o uso de recursos públicos para a construção de ambientes de exclusão social. Dessa forma, o poder público acaba, através de usos tecnológicos, por criar um lugar onde as grandes empresas detentoras de maior poder econômico possam impor a ideologia de mercado. Para o poder público isso seria benéfico pois traria em teoria mais investimentos para o local, verificando-se assim um viés economicista nessa ação. Ao concretizar a alienação territorial, acaba se originando o território alienado (RIBEIRO, 2005), quando os municípios ou estados (poder público) se veem subordinados a essas empresas, ficando reféns de suas políticas (CATAIA, 2003). Por se tornarem reféns dessas grandes empresas, a maioria dos municípios brasileiros acabam realizando a alienação territorial (ou o território alienado) dentro de seus planejamentos municipais.

Para entender um pouco mais sobre os planejamentos municipais, uma importante contribuição vem de Rolnik (1990), a qual a mesma diz que com a abertura do processo de debate da constituinte (no final dos anos 1980), houve uma oportunidade para a “revisão de formas e conteúdos do planejamento”. Com essa oportunidade, o debate nas entidades e movimentos sociais passam a girar em torno da reforma urbana, de forma a politizar o planejamento, com temas como a função social da propriedade e gestão democrática (ROLNIK, 1990). Assim, a autora traz três principais frentes de agenda para as administrações municipais: político-institucional, normativa e financeira.

Na frente político-institucional, a autora aponta para uma necessidade de descentralização das tomadas de decisões de políticas públicas municipais, com participação popular, direta e efetiva de toda a sociedade (organizada ou não), desde questões locais até, mesmo, questões globais da cidade. Já pela frente normativa, ela diz ser fundamental “o reconhecimento da existência de formas múltiplas e

diversificadas de apropriação da cidade” (Rolnik, 1990). Para isso, se faz necessário, conforme a autora, que a administração municipal possibilite que as mais diversas formas de apropriação do espaço ganhem autonomia e controle local, sem vê-los como desvios da ordem urbana estabelecida, e condicionadas às potencialidades do meio físico e ao interesse social. E por fim, dentro da frente financeira, “essas diretrizes se articulam com uma política redistributiva na geração e aplicação de recursos públicos. [...] a distribuição de renda deve ser um dos pilares da política urbana” (ROLNIK, 1990). Com esse entendimento, conseguimos fazer um elo do planejamento municipal com os próximos referenciais teóricos: a ação direta e a luta institucional.

A ação direta, conforme Souza (2012a), vem de como os anarquistas (principalmente) denominam como “a atividade de luta armada, (...) propaganda, agitação e organização, com a finalidade de promover a revolução social e eliminar a exploração de classes e o Estado que lhe dá respaldo”. Há algum tempo atrás a ação direta era confundida como violência e até terrorismo, por se utilizar de enfrentamento armado. Hoje em dia, apesar de, em um último recurso, ainda se utilizar dessa forma de resistência armada, a ação direta possui uma definição mais abrangente, com um conjunto de práticas conduzidas apesar do Estado e contra o Estado, sem um vínculo com as instâncias estatais (SOUZA, 2012a). Essas práticas podem ser desde criar um grupo de apoio para ajudar famílias que estão passando por necessidades econômicas, até a organização de feiras de rua independentes.

De forma contrária à ação direta — mas não excludente —, a luta institucional “significa o uso de canais, instâncias e recursos estatais, tais como conselhos gestores, orçamentos participativos ou fundos públicos” (Souza, 2012a). Porém, para melhor compreender este trabalho, ficaremos em mente a luta institucional como o autor entende por uma postura do campo libertário, por uma luta não-partidária. Dentro desse espectro libertário, podemos denominar essa luta não-partidária de três formas: “estadocêntrica”, “estadófoba” e “estadocrítica”. “A perspectiva “estadocêntrica” é cabalmente representada pelo leninismo; a “estadófoba”, pelo anarquismo clássico; e a “estadocrítica”, por diversos autores neoanarquistas e autonomistas” (Souza, 2012a). Nos centraremos a partir daqui na denominação “estadocrítica”, visando o que será o trabalho nos próximos capítulos.

Para Marcelo Lopes de Souza (2012a), as lutas de ação direta e institucional devem uma complementar à outra, porém sem nunca a segunda sobrepondo-se à primeira, pelo contrário, sendo subordinada. Assim, para se evitar o risco de “cooptação” dos movimentos sociais na luta institucional, devemos ter em mente a fórmula “com o Estado, apesar do Estado, contra o Estado”, dando a predominância aos dois últimos ingredientes, visando a mudança sócio-espacial em busca de justiça social e melhorias na qualidade de vida (SOUZA, 2012a).

Então, se vimos que a luta institucional deve ser subordinada à ação direta, Souza (2012b) explica que “o que conta, acima de tudo e o tempo todo, é o contra o Estado e, também, o apesar do Estado; o com o Estado só pode ser, na melhor das hipóteses, algo subordinado”. A ação direta é que deve nos orientar na luta, “a ação direta é uma necessidade; a luta institucional, uma possibilidade” (SOUZA, 2012b). Visando essa estratégia de luta institucional “contra o Estado, apesar do Estado”, todo geógrafo e geógrafa que busca uma mudança social deve se ater na ferramenta da cartografia como uma importante aliada. Porém não pensemos uma cartografia usual, mas sim em uma cartografia da ação social.

Para entender essa cartografia da ação social, voltemos em Ribeiro (2009), onde ela diz: “ao que se desdobra no presente, penso que precisamos justamente fazer outra cartografia, não essa cartografia dominante, porque essa já conta com a aliança do Estado e com a da mídia”. Assim, pensando nessa outra cartografia, ela propõe uma nova cartografia da ação, de valorização dos contextos reais da vida, vivências e experiências, onde devemos mostrar todas as ações presentes no cotidiano, e superar a manifestação de colonialidade. Para a autora, essa nova cartografia da ação deve vir para valorizar o “pequeno”, como única resistência possível, assim se mostrando como oposição ao discurso de crise da sociedade, pois a cidade continua forte e resistente (RIBEIRO, 2009).

Conversando com Ribeiro, Catia Antonia da Silva (2012) diz que a cartografia da ação social traz em seus princípios as trocas de olhares entre produção científica, produção social e conhecimento cotidiano dos sujeitos, através de uma referência dialógica e dialética. Essa troca dos conhecimentos científicos e populares é construída através das narrativas, dos anseios, dos desejos, das manifestações e das

trajetórias dos homens lentos³. A cartografia da ação social, diferentemente da cartografia oficial, ou seja, uma cartografia não-oficial, se faz por ser um instrumento de resistência, de insurgências, de uma outra visão de mundo (SILVA, 2012). Silva (2013) também nos diz que a cartografia social “problematiza o uso da cartografia como uma das formas de representação social e de demonstração pública das formas de luta pelo território pelos sujeitos que vêm confrontando com os grandes agentes”, e que a cartografia da ação social se diferencia por dar atenção aos “movimentos espontâneos”, dentro das “lutas insurgentes construídas nos limites do suportável na convivência social que obedece normas morais cotidianas do lugar, que vão muito além das normas de Estado”. O processo da cartografia social se inicia com perguntas como “Por que e para que fazer um mapa?”, “Quais as intenções e intencionalidades?”, “Por que espacializar processos, coisas e ações?” (SILVA, 2013). E aqui entra outra questão levantada por Silva, os perigos desses mapas.

A autora chama a atenção para os perigos que a divulgação dessas cartografias pode trazer, pois nelas possuem sensíveis informações de movimentos sociais, comunidades, populações que vivem à margem da sociedade. Para ela esses dados “devem ser concebidos e apropriados pelo grupo social e o mesmo deve ser sujeito do processo e dos produtos criados” (SILVA, 2012). Por esses motivos, a cartografia da ação social precisa ser construída de forma coletiva, trazendo uma formação de trabalho coletivo, através de um problema coletivo. A autora escreve que uma representação espacial e social produzida coletivamente permite que se faça “uma análise da conjuntura social e territorial” (SILVA, 2012).

³ Para saber mais sobre “homens lentos”, ler Milton Santos, capítulo 14. O Lugar e o Cotidiano, em A Natureza do Espaço.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho foi realizado através de seis etapas. A primeira etapa se consistiu na revisão bibliográfica e revisão da legislação vigente. Na segunda etapa foi efetuada a identificação das AEIS próximas ao Morro Santana e que podem ser utilizadas como uma possível realocação das famílias. Na terceira etapa buscou-se um resgate do histórico da ocupação do local através de imagens de satélite históricas do Google Earth. Para a quarta etapa foi feito um recorte espacial das residências próximas às torres de alta tensão da CEEE, visando ter uma noção de quantas famílias estão com suas casas em condição de risco, conforme o que foi identificado na legislação durante a primeira etapa. A quinta foi feita entrevistas amostrais com as famílias que estão nas áreas de risco, identificando suas percepções sobre moradia e uma possível realocação. E, por fim, na sexta e última etapa foi efetuada a cartografia com as informações obtidas nas etapas anteriores.

Para realizar a revisão bibliográfica da primeira etapa, foram buscados artigos e textos sobre a luta por moradia e o papel da Geografia no tema. Para tanto, foi feita uma pesquisa sobre o tema na cidade de Porto Alegre (na introdução deste trabalho já foram dados alguns exemplos de comunidades que lutam por moradia na cidade). A revisão bibliográfica se realizou constante durante a construção do trabalho. Incluída na revisão bibliográfica esteve a revisão da legislação vigente, onde se buscou as principais informações no Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001) e no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre (PORTO ALEGRE, 2011). Ao iniciar a revisão da legislação na primeira etapa, também foi iniciada a segunda etapa, investigando dentro do PDDUA as AEIS próximas ao Morro Santana. Aqui o principal objetivo era identificar essas AEIS para auxiliar as comunidades na escolha de uma possível área para a realocação das famílias.

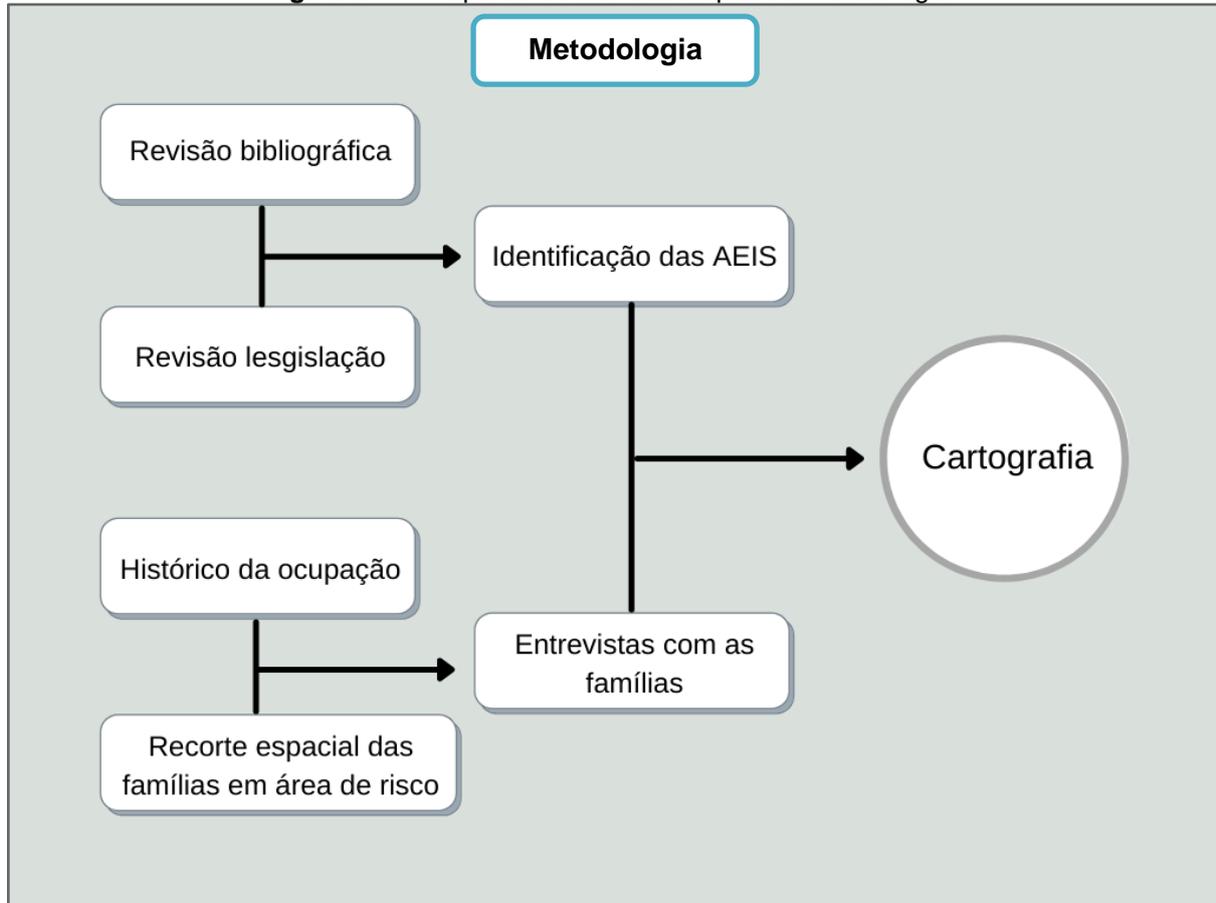
A terceira etapa, onde se buscou o histórico de ocupação do local, foi realizada através de um resgate do desenvolvimento urbano da ocupação das vilas Colina e Nova Grécia. A ferramenta utilizada para a realização dessa etapa foi a busca de imagens históricas do Google Earth. Para o recorte espacial, planejado na quarta etapa, se utilizou a base de dados do Open Street Map (OSM), visando adquirir as camadas georreferenciadas das torres de alta tensão da CEEE e das residências que

estão dentro da área de risco dessas torres, onde foi utilizado o software QuantumGIS (QGIS) para a elaboração cartográfica desse recorte espacial.

Na quinta etapa foram feitas as entrevistas amostrais com as famílias das comunidades. Essas entrevistas foram estruturadas com um roteiro de perguntas abertas, para livre resposta das entrevistadas e entrevistados. Porém, a realização desta etapa ficou sujeita a atual situação pandêmica em que estamos passando. Como houve um certo avanço (apesar de lento) no programa de vacinação para a COVID-19, foi possível realizar algumas entrevistas de forma presencial, durante eventos de organização da comunidade, seguindo os protocolos de segurança impostos pelas autoridades sanitárias. Também foram feitas entrevistas de forma remota, através de contato direto por mensagens de texto. A realização destas entrevistas se fez importante para que pudéssemos escutar as necessidades da comunidade, a importância de ter uma casa, a origem de suas rendas, as redes de apoio das duas comunidades, e a importância de se manter próximo ao atual território onde moram. Dessa forma o trabalho não se apresenta apenas de forma expositiva, mas onde podemos também ouvir o que as moradoras e os moradores têm a nos falarem.

Já na última etapa foi elaborada a cartografia com as informações coletadas durante a realização do trabalho. Para a elaboração das cartografias foi utilizado novamente o software livre e de dados aberto QGIS. Abaixo segue um mapa conceitual das etapas da metodologia (Figura 02).

Figura 02 — Mapa conceitual das etapas da metodologia.



Elaboração: autor.

4 O PAPEL DA GEOGRAFIA NA LUTA PELO DIREITO À MORADIA DIGNA

Um dos três principais objetivos da Geografia, segundo diz o geógrafo russo do século XIX, Piotr Kropotkin, é que “a geografia deve ser [...] um meio para anular esses ódios ou estereótipos e construir outros sentimentos mais dignos e humanos” (Kropotkin, 1885). Aqui o que o autor quer dizer em relação a ódios e estereótipos é sobre as rivalidades e guerras entre nações promovidas por “interesses pessoais ou de classe” que estavam acontecendo no continente europeu no final do século XIX. Sobre “construir outros sentimentos mais dignos e humanos” podemos pensar que esses virão com a mudança daquilo que nos é posto na sociedade contemporânea do que é dignidade e humanidade. Anular ódios e estereótipos através da construção de sentimentos de dignidade e humanidade. E para algo ser construído se faz necessário um movimento em direção a essa mudança, pois nada é construído sem movimento. E que outra disciplina melhor que a Geografia para estudar os movimentos de construção da nossa sociedade? Para Carlos Walter Porto-Gonçalves (2003) “a *esperança* de construção de uma nova ordem é posta no centro do debate da sociedade contemporânea. Afinal, movimento é, literalmente, mudança de lugar e, assim, todo movimento social é, de alguma forma, em maior ou menor grau, portador de uma outra configuração social possível”.

Se movimento pressupõe uma mudança (de lugar, de pensamento, de paradigma, etc), então movimento social é a ação de mudança de uma sociedade já posta para outra idealizada, para melhor ou para pior (mais igualitária ou mais desigual, mais justa ou mais injusta, etc.), onde se visa a construção dessa ideia de sociedade. Nesse processo de mudança devemos pensar quem são os sujeitos que estão criando essa nova sociedade, onde estão e para onde pretendem ir. Olhando para estes pontos de vista de movimentos, lugares e sujeitos que a Geografia se mostra como uma área do conhecimento com o potencial de uma mudança real de nossa sociedade, pois quando um espaço passa a ter outro significado através dos movimentos sociais que grafam (marcam) a terra, estes estão geografando, no sentido verbal de marcar a terra, com a nova realidade (PORTO-GONÇAVES, 2003).

Essa junção de espaço e movimento é o que chamamos de espaço social. A diferença do que podemos dizer do espaço geográfico para o espaço social é que o primeiro abrange tudo aquilo que está dentro do espaço, na superfície terrestre, como

a hidrografia, os relevos, a ocupação humana, etc, enquanto o segundo diz respeito àquilo que é apropriado ou transformado pela nossa sociedade. Ou seja, o espaço social está dentro do espaço geográfico, o contrário não. Por isso, quando a sociedade está se movimentando ela está também geografando pois está deixando suas marcas na terra, alterando aquilo que se encontra dentro do espaço geográfico. Vejamos o que diz o geógrafo Marcelo Lopes de Souza (2013) sobre o assunto:

Pode-se entender o espaço social como aquele que é apropriado, transformado e produzido pela sociedade. [...] Assim como o espaço geográfico, em uma primeira aproximação, corresponde à superfície terrestre, o espaço social, aqui, corresponde, também em uma primeira aproximação, e que igualmente precisará ser complementada, à superfície terrestre apropriada, transformada e produzida pela sociedade.

[...]

O espaço social é, a princípio, algo material, tangível, palpável. **Campos de cultivo, pastagens; casas, prédios, cabanas, ocas; estradas, ruas, vielas, picadas; barragens, represas, usinas...** A lista é imensa, quase infinita. Cada uma dessas 'coisas' pode ser chamada de um *objeto geográfico* particular. (SOUZA, 2013, grifo nosso).

Podemos ver que no espaço social se encontram diversas construções (objetos geográficos) transformadas por mãos humanas, dos mais diversos tipos, desde cultivos para a alimentação, vias para o transporte desses alimentos (e também de pessoas), obras para geração de energia e locais de moradia. E é justamente esse último que nos chama a atenção para a elaboração deste trabalho, a moradia.

A moradia é o local onde as pessoas podem se proteger das intempéries — seja ela de frio, de calor, de ventania, de chuva ou qualquer outra condição climática —, onde se pode ter o seu descanso de forma tranquila. Mas definir a moradia somente como um local para proteção e descanso é insuficiente, pois a ela vai além disso. A moradia, além de um local de proteção e descanso, também é um local de lazer, alimentação e socialização, um ambiente onde deve-se ter plena dignidade de vida. O direito à moradia digna é assegurado a todas brasileiras e brasileiros através da CF de 88, mas ainda assim sabemos que essa não é a realidade de milhões de pessoas em nosso país.

Vimos acima que a moradia é um *objeto geográfico*, que marca o *espaço geográfico*, e, como tal, é um dos objetos de estudo da Geografia. Se o déficit habitacional no Brasil ainda é grande e esse é um dos estudos dentro da Geografia, então *qual é o papel da Geografia na luta por moradia digna?*

Também vimos que o espaço está intrinsecamente ligado à Geografia. O espaço geográfico e o espaço social (nos conceitos da Geografia) são dois objetos de estudo de grande importância para as geógrafas e os geógrafos que estudam o tema do direito à moradia. Apesar de se tratar de algo constitucional, ainda assim vemos tantas e tantas pessoas sem uma moradia digna, ou nem ao menos uma moradia propriamente dita, e nos deparamos com uma grande injustiça. Pois se todos nós construímos a nossa sociedade, então por que alguns não tem nem ao menos um teto onde morar? Sobre essa contradição, vejamos o escrito abaixo de Kropotkin (1892/2011).

[...] a casa deve o seu valor atual ao rendimento que o proprietário puder tirar dela. Ora, esse rendimento será devido à circunstância de a propriedade estar edificada em uma cidade calçada, iluminada a gás, em comunicação regular com outras cidades e reunindo no seu seio estabelecimentos de indústria, de comércio, de ciência, de arte; ao fato de esta cidade ser ordenada de pontes, de cais, de monumentos, de arquitetura, oferecendo aos habitantes muitos confortos e muitos agrados desconhecidos nas aldeias; ao fato de que 20, 30 gerações têm trabalhado para a tornar habitável, saneá-la e embelezá-la.

O valor de uma casa em certos bairros de Paris é 1.000.000, não que nas suas paredes haja 1.000.000 em trabalho, mas porque está em Paris; porque desde séculos, os operários, os artistas, os pensadores, os sábios e os literatos têm contribuído para fazer Paris o que ela é hoje: um centro industrial, comercial, político, artístico e científico; porque tem um passado; porque as suas ruas são conhecidas graças à literatura, na província como no estrangeiro; porque é o produto de um trabalho de 18 séculos, de 05 gerações, de toda a nação francesa. (KROPOTKIN, 1892/2011).

Nessa passagem o geógrafo Kropotkin fala da situação na Paris do século XIX, mas o mesmo ocorre em todo o mundo até os dias atuais. Qual cidade nesse planeta não foi construída através das mãos de mulheres e homens durante séculos? E qual ainda não é construída por essas mãos? Nenhuma. Tanto em Paris, como aqui em Porto Alegre, há gerações e mais gerações de mão de obra para que uma residência, localizada num ponto de privilégio, tenha seu valor quantificado de forma muito maior que o próprio valor gasto e trabalhado em sua edificação. Desde os açorianos, desde quando Porto Alegre nem mesmo existia, desde os guaranis, essa cidade — e todas as cidades do mundo — foi construída pelas mãos das gerações anteriores e atuais, do povo que hoje em dia não possui o pleno acesso à própria cidade. Caminhando por essa lógica, podemos ver uma ligação com o que diz Porto-Gonçalves (2003), de que não há uma sociedade a-geográfica, tanto quanto não há um espaço geográfico a-histórico. Para ele, “Assim como todo espaço geográfico está impregnado de historicidade, a história está, sempre, impregnada de geograficidade. [...] Afinal o

espaço geográfico é constituído pela relação que os diferentes seres estabelecem entre si na materialidade." (PORTO-GONÇALVES, 2003).

Imaginamos uma família com 5 pessoas, com uma renda de 1,5 salário mínimo e que pague aluguel. Somente de aluguel da casa, essa família gastará provavelmente metade de sua renda (se não mais), e com a outra metade terá de comprar o que comer para o mês. No final sobrarão muito pouco ou mesmo nada de dinheiro para essa família usufruir de lazer, cultura e outras necessidades. E mesmo que essa família não pague aluguel, que tenha uma casa própria, ainda assim, com sua renda, ela provavelmente só conseguirá adquirir essa casa em um local remoto da cidade, obrigando a gastar parte significativa da renda em transporte para trabalhar ou quando sair para o lazer no dia de folga. Se para uma família poder morar próximo ao centro da cidade precisa gastar metade de sua renda em aluguel, ou morar longe do centro para não pagar aluguel, percebemos que na prática há uma injustiça social, o espaço social não é usufruído por todos da mesma forma. E ainda pior, ele é menos usufruído por aqueles que efetivamente o constroem. E é aqui que entra a Geografia, com sua *expertise* no espaço geográfico e no espaço social.

Para conseguir perceber e expor os problemas de assimetria dos ganhos, riscos e prejuízos, a heterogeneidade de agentes e as responsabilidades e influências se faz necessária a descrição e compreensão adequada da complexidade das mais diversas fraturas e contradições sociais e seus conflitos (SOUZA, 2015). Vejamos a isso como uma defesa da “justiça ambiental” pode ocasionar uma injustiça social. Para tanto trazemos novamente Souza (2015), onde o mesmo diz “Assim como ativismos e conflitos “socioambientais” [...] são parte de categorias mais amplas — os ativismos e as lutas sociais —, da mesma forma a “justiça ambiental” é uma *dimensão específica (em função do tipo de demanda) da justiça social*”. Portanto, não pode haver justiça ambiental sem justiça social, pois as discussões da segunda também fazem parte dos aspectos da primeira (SOUZA, 2015). Uma “justiça ambiental” que não olha para a população mais pobre (ou até mesmo é contra essa população) não está realizando justiça alguma, pelo contrário, comete injustiças sociais e espaciais contra essa população mais vulnerável. Vejamos um exemplo prático dessa “justiça” que não olha pelos mais pobres: em nome da “sustentabilidade”, cria-se um controle social do uso do solo, onde classes mais privilegiadas acabam apoiando a remoção de famílias que moram em locais

reservados para áreas verdes, sem nenhuma compensação ou outro local para morar. Em favor de um “bem-comum”, essa classe privilegiada, tanto econômica quanto socialmente, tira da consciência uma culpa por tal remoção de famílias abastadas, preferindo a proteção do meio ambiente com indiferença aos pobres e à injustiça social (SOUZA, 2015).

Para trazer um debate e melhores condições para a justiça social, se faz pensar para que(m) serve essa “justiça ambiental” que privilegia alguns e despreza muitos outros? O “risco ambiental” é uma ameaça para que(m)? Novamente trazendo Marcelo Lopes de Souza (2015) para o debate, o autor distingue dois tipos de riscos para responder essas indagações: os chamados “*espaços que apresentam risco*” e “*espaços que representam risco*”. Vejamos o que ele tem a dizer sobre esses riscos.

O espaço que “**apresenta risco**” é aquele que, dentro dos seus limites, comporta ou tende a comportar processos e dinâmicas que acarretarão um risco de catástrofe/desastre **para as pessoas que vivem ou trabalham naquele local**. Os exemplos mais típicos, entre nós, são os locais aos quais se atribui ou a propósito dos quais se constata um (elevado) risco de desmoronamentos/deslizamentos ou de enchentes. Os seres humanos que ali vivem ou trabalham se acham “sob risco”, nessas circunstâncias.

O espaço que “**representa risco**”, diversamente, é aquele que, pelas atividades e pelas dinâmicas que lá têm lugar, **constitui um risco para outrem**: para o entorno ou mesmo para locais distantes. (SOUZA, 2015, grifos nossos).

O primeiro caso costuma ser onde estão as pessoas as quais vivem às margens da sociedade, com baixo poder econômico/político/jurídico, que sofrem da opressão e exploração e são alvos fáceis da injustiça ambiental. Mesmo que nesse espaço que apresenta risco ainda possam existir pessoas de classe média ou alta — poucas, se comparadas às de classe mais baixa —, essas acabam não sofrendo dessa injustiça ambiental, pois elas possuem recursos (financeiros, culturais, políticos, jurídicos...) para reverter o risco a qual estão expostas. Porém no segundo caso, o “espaço que representa risco”, está representado pelos que estão fora do local de risco. A expansão de uma favela, por exemplo, pode muito bem cair em maus olhados pelas classes mais elevadas, com uma pseudopreocupação ambiental sobre o desmatamento que essa expansão possa causar, ou mesmo sobre o descarte irregular de resíduos domésticos que poderiam degradar o entorno do meio ambiente. Aqui se repete o que acontece no primeiro caso, as classes mais altas acabam não sofrendo da mesma injustiça que as classes mais baixas sofrem (com preconceito e racismo), apesar de sua expansão desmatar e degradar o meio ambiente em maiores

proporções. Há nos dois casos de risco uma assimetria no tratamento entre as populações em situação de vulnerabilidade daquelas em situação mais privilegiada. Podemos observar essa assimetria de tratamento com as remoções de famílias pobres que moram em áreas de risco em comparação ao aumento do desmatamento de nossas florestas que ocorrem nas regiões centro-oeste e norte do país, onde os responsáveis pelos incêndios de grandes proporções em nossas florestas raramente são punidos.

Dessa forma, o papel da Geografia na luta por moradia digna se faz buscar por uma *justiça sócio-espacial*. Dentro da luta institucional e ação direta, visto em Souza (2012a), e no planejamento municipal, visto em Rolnik (1990), podemos criar caminhos para essa justiça sócio-espacial, onde todos tenham o acesso ao direito à cidade e ao espaço. Usando de instrumentos e ferramentas estatais, mas pensando no “contra o Estado, apesar do Estado”, agimos na luta institucional e no planejamento municipal. No reforço do território junto às populações mais vulneráveis, podemos agir no sentido da ação direta, com propaganda, fortalecimento do território e ajuda mútua. Nos próximos capítulos vamos aprofundar mais sobre esses temas, iniciando com a forma como é feita a gestão territorial no município de Porto Alegre.

5 A GESTÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Nos finais dos anos 1980, com o processo de retomada da democracia e da constituinte, houve grande mobilização dos movimentos sociais pelo direito à cidade em todo o país. A mobilização dos movimentos sociais acabou resultando nos artigos 182 e 183 da CF 88, os quais tratam da política urbana. Anos mais tarde, ainda na esfera federal, estes dois artigos da CF 88 foram regulamentados pela lei 10.257 de 2001, denominada Estatuto das Cidades. Reguladas pelo Estatuto das Cidades, as ZEIS são um dos instrumentos criados para combater o déficit habitacional que atingia (e ainda hoje atinge) grande parcela da população brasileira. O déficit habitacional passou anos sem ser reconhecido como uma demanda do Estado brasileiro, forçando a parcela da população que não possuía condições econômicas de comprar uma moradia na cidade formal recorrer ao “aluguel ou a compra de lotes em áreas clandestinas ou a ocupação de áreas ociosas próximo à cidade consolidada para estabelecer sua casa” (ENDRES, 2017).

Os diversos instrumentos que os artigos 182 e 183 da CF 88 e o Estatuto das Cidades criaram serviram para responsabilizar o Estado, tanto na esfera federal quanto municipal, em diminuir o déficit habitacional, com a regulação do solo. A regularização fundiária de áreas ocupadas e a criação de novas áreas destinadas para a criação de HIS, são duas importantes diretrizes dessas legislações que visam garantir o direito à moradia para a população mais economicamente vulnerável. Os instrumentos da política urbana para o planejamento municipal estão no Capítulo II do Estatuto das Cidades, onde podemos citar como exemplo o Zoneamento Ambiental, a gestão orçamentária participativa, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Plano Diretor, as ZEIS e a regularização fundiária. Para este trabalho, vamos nos ater em como esses três últimos instrumentos estão sendo utilizados na gestão municipal de Porto Alegre.

Mas antes de adentrar no caso específico de Porto Alegre, vamos buscar entender melhor o uso do solo urbano no contexto geral, e para isso temos que ter em mente que há disputas pelo espaço urbano, principalmente aqueles que se encontram em locais de maior privilégio, próximo das aglomerações de atividades, com melhor infraestrutura, vias de acesso, etc. Conforme Endres (2017), para melhor entender a organização da sociedade em sua relação com o solo urbano,

[...] é necessário observar que essa sociedade não é homogênea, e que a disputa pelo espaço a fim de utilizar os benefícios da urbanização não se faz de forma individualizada. Há grupos organizados que disputam, consomem, produzem e modelam esse espaço, e eles o fazem a partir de estratégias que muitas vezes são contraditórias e conflitantes entre si.” (ENDRES, 2017).

A alteração do uso do solo para benefício desses grupos organizados (principalmente grupos de classes mais altas) se dá de diversas maneiras, como a alteração da legislação municipal, expansão de áreas no espaço urbano, pressionando outras para as margens da cidade, criação de novas centralidades, monopólios... Apesar de não ser um dos focos deste trabalho, vale a pena trazer para a discussão e uma melhor compreensão sobre a gestão territorial dos municípios brasileiros o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para intervenções de urbanização, um instrumento de âmbito nacional que foi utilizado para ajudar na regularização fundiária das cidades brasileiras. O objetivo desse PAC foi, conforme informa Lahorgue et al. (2018),

“ampliar o acesso à moradia digna, com ações integradas de regularização urbanística, fundiária e de segurança, habitação, saneamento e inclusão social, com a permanência dos residentes no local ou o seu reassentamento quando a permanência oferecia riscos” (BRASIL, 2009 apud LAHORGUE, et al., 2018).

Porém, apesar de seu objetivo de acesso à moradia digna às famílias brasileiras, em Porto Alegre esse programa trouxe alguns problemas para diversas famílias em situação de vulnerabilidade social, como as das vilas Dique e Nazaré, que sofreram processo de realocação em função da ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Muitos desses problemas, identificados através do Relatório de Levantamento da Auditoria, apareceram após a realocação das famílias, em seus novos locais de morada, como a dificuldade de acesso às vagas na escola e no posto de saúde, ou a longa distância do novo local para o de origem (LAHORGUE, et al., 2018). Ainda segundo Lahorgue et al. (2018):

Sob certos aspectos, pode-se dizer que a inclusão de Porto Alegre na lista de obras do PAC relativos à urbanização de assentamentos precários foi quase incidental: foi muito mais uma forma de captar recursos do que uma preocupação focada na regularização ou assentamento de famílias carentes (LAHORGUE, et al., 2018).

Esse é um problema comumente nas cidades brasileiras, onde programas dos governos federais e municipais, apesar de serem planejados para o benefício da população, acabam trazendo diversos problemas na hora da sua execução. Os

motivos para isso são diversos: falta de capacitação técnica adequada para a execução dos projetos; planejamento hierarquizado, sem a consulta da opinião das famílias que serão diretamente afetadas; corrupção dentro das administrações municipais com desvio de verbas públicas; entre tantos outros motivos. A junção de um ou mais desses problemas acabam acarretando o que vimos acima, no caso das vilas Dique e Nazaré, como a realocação das famílias para locais mais distantes dos espaços de centralidades, fazendo com que essas famílias gastem mais tempo de deslocamento para chegar aos seus trabalhos e locais de estudo.

Existem espaços que se encontram mais distantes das centralidades, onde se encontram as aglomerações das atividades da cidade, e esses espaços distantes demandam “mais tempo e desgaste físico dos seus ocupantes, no momento em que estes necessitem se deslocar para as áreas concentradoras de comércio e serviços” (ENDRES, 2017). A partir dessa distância desigual ao acesso das centralidades, acaba gerando disputas pelos espaços mais acessíveis, que se encontram próximos das aglomerações das atividades da cidade. Portanto, por ser um local disputado e de privilégio espacial, ganha um maior valor de mercado, o que acaba afastando as classes mais baixas desses locais. Para evitar que essas assimetrias no espaço urbano aconteçam, foi pensado o desenvolvimento de um Plano Diretor obrigatório para as cidades brasileiras com mais de 20 mil habitantes, onde os municípios podem melhor gerir o seu solo.

O parágrafo 2º, do artigo 182 da CF 88, diz que a “propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”. Isso quer dizer que a propriedade urbana deixou de ser fundamentalmente individual e passou a ser subordinada a um interesse coletivo, tendo que cumprir uma função social dentro da cidade. Então, cada cidade define, através de seus planos diretores, qual função social as parcelas de solo terão que cumprir dentro da sociedade, tirando o poder individualista de quem possui a propriedade dessa parcela de solo. Portanto, “o Plano Diretor, elaborado com base nas diretrizes gerais da política urbana, é a legislação que expressa quando e qual a função social cada área do espaço urbano deve cumprir, sendo ele um espaço público ou privado” (ENDRES, 2017). Assim, vejamos como está elaborado o PDDUA de Porto Alegre.

5.1 O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE

Anos antes dos Planos Diretores municipais se tornarem item obrigatório no planejamento das cidades brasileiras com mais de 20 mil habitantes, através da consolidação da CF 88, Porto Alegre já havia elaborado seu primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano em 1979. Promulgado pela Lei Complementar (LC) 43 de 1979, nele o artigo 49 definia as Áreas de Recuperação Urbana, as quais eram “objeto de planos e programas específicos de renovação e recuperação urbanística [...]”. (PORTO ALEGRE, 1979). Entre essas áreas estavam previstos, por exemplo, os “núcleos habitacionais carentes de estrutura de equipamentos urbanos” e as “áreas de densidade populacional rarefeita ou excessiva” (PORTO ALEGRE, 1979). Com a promulgação da LC 434 de 1999, essas Áreas de Recuperação Urbana foram substituídas pelas AEIS, alterando, para além da nomenclatura, a sua funcionalidade, deixando de ser áreas para renovação e recuperação urbanística, no caso do Plano de 1979, para área de produção e manutenção de HIS (ENDRES, 2017).

Em sua atual versão (LC 646 de 2010), o PDDUA de Porto Alegre prevê, em seu artigo 1º, que “A promoção do desenvolvimento no Município de Porto Alegre tem como princípio o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, nos termos da Lei Orgânica [...]” (PORTO ALEGRE, 2011), sendo garantido no inciso X:

a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda por meio do estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais (PORTO ALEGRE, 2011).

No artigo 22, que dispõe sobre a “implementação da política habitacional de interesse social”, está definida como diretriz a regularização fundiária de assentamentos das populações de baixa renda; democratização do acesso à terra e oferta de moradias para populações de baixa e média renda; redistribuição da renda urbana; e produção de habitações adequadas às necessidades básicas de habitabilidade. O parágrafo 1º define ao Poder Público a promoção de algumas diretrizes, como por exemplo a regularização de áreas para HIS; o reassentamento ou recuperação de ambientes degradados ocupados em áreas de risco; e aplicação da redistribuição de renda urbana e do solo. Já o parágrafo 4º diz que “Equipara-se,

para fins desta Lei Complementar, DHP à definição de HIS, no âmbito do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre, **em atendimento ao princípio da moradia digna**, conforme regulamentação decorrente” (PORTO ALEGRE, 2011, grifo nosso). O capítulo IV do PDDUA, “Dos Equipamentos Urbanos e das Áreas Especiais”, seção II, subseção I, “Das Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS”, o artigo 76 diz que “As Áreas Especiais de Interesse Social são aquelas destinadas à produção e à manutenção de Habitação de Interesse Social, com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo [...]” (PORTO ALEGRE, 2011). Então o PDDUA de Porto Alegre busca que populações de baixa renda tenham acesso à habitação adequada à habitabilidade e o Poder Público é quem tem o dever de promover essas habitações para a sua população, regularizando moradias irregulares ou reassentando as famílias para um local com moradia digna.

Vale lembrar que a LC 434 de 1999 instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, sendo elaborado anteriormente ao Estatuto das Cidades, o qual prevê a revisão dos planos a cada 10 anos. Com isso, no ano de 2010, através da LC 646 de 2010, foram instituídas as últimas alterações feitas da revisão do PDDUA de Porto Alegre. Atualmente, após atrasos, a nova revisão do PDDUA está prevista para ser concluída no ano de 2022. Isso faz com que em Porto Alegre a gestão do uso do solo ainda esteja regulada pela LC 646 de 2010.

5.2 A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Como pudemos ver no início deste capítulo, o Estatuto das Cidades é a lei que regulamenta os instrumentos da política urbana para o planejamento municipal. Dentro destes instrumentos, constantes no Capítulo II, artigo 4º, inciso V, encontramos na alínea “q” a regularização fundiária como um instituto jurídico e político. Porém a lei do Estatuto das Cidades não traz uma definição exata do que é a regularização fundiária. Onde conseguimos encontrar essa definição pela primeira vez é na lei 11.977 de 2009, que regulamentava o Programa Minha Casa Minha Vida. A referida lei, em seu Capítulo III, artigo 46, define a regularização fundiária da seguinte forma:

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (BRASIL, 2009).

Portanto, a regularização fundiária visa garantir mais do que apenas a titulação do terreno para seus ocupantes, ela também visa garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, além do direito à um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ou seja, a regularização fundiária visa o direito à moradia digna aos seus beneficiários.

Atualmente, a lei 13.465 de 2017 é que regulamenta a regularização fundiária a nível nacional. Nela fica informada a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) como um instrumento que “abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes” (Brasil, 2017). O seu artigo 10, traz os objetivos da Reurb, que são:

I - identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e **assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;**

II - criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

III - **ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda,** de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

IV - **promover a integração social e a geração de emprego e renda;**

V - estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;

VI - **garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;**

VII - **garantir a efetivação da função social da propriedade;**

VIII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

IX - concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

X - prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

XI - **conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;**

XII - **franquear participação dos interessados** nas etapas do processo de regularização fundiária. (BRASIL, 2017, grifo nosso).

Podemos observar novamente que a regularização fundiária se faz um instrumento muito além da concessão de títulos de moradia. Seus objetivos deixam claro o caráter social que esse instrumento possui ao observarmos alguns itens, como assegurar serviços públicos aos ocupantes e melhorias das condições urbanísticas e ambientais; ampliação do acesso à terra da população de baixa renda; a promoção da geração de emprego e renda; efetivar a função social da propriedade; conceder preferencialmente os direitos às mulheres das famílias; e franqueamento da participação popular no processo. Trazendo a discussão para o município de Porto Alegre, o artigo 1º do PDDUA, onde encontramos os princípios para o cumprimento das funções sociais da cidade, podemos observar no inciso X o seguinte:

a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda por meio do estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais; (Incluído pela L.C. n° 646, de 22 de julho de 2010). (PORTO ALEGRE, 2011)

A legislação porto-alegrense garante então a regularização fundiária como um processo que deve ser realizado para as populações de baixa renda através de normas especiais de urbanização, para que seja facilitada a titulação da área, levando em conta o padrão de construção já existente no local, para essas famílias que dificilmente teriam condições de regularizá-las dentro das normas padrões através de seus próprios recursos.

Ainda no PDDUA, temos no artigo 22, que trata da “implementação da política habitacional de interesse social”, onde encontram-se as seguintes diretrizes:

I – **a regularização fundiária e a urbanização específica dos assentamentos irregulares das populações de baixa renda** e sua integração à malha urbana;

II – **a democratização do acesso à terra e a ampliação da oferta de moradias para as populações de baixa e média renda;**

III – **a redistribuição da renda urbana e do solo na cidade**, recuperando para a coletividade a valorização decorrente da ação do Poder Público; e

IV – a produção de padrões habitacionais adequados que atendam às necessidades básicas de habitabilidade, garantido os desempenhos **técnico**,

econômico, humano, simbólico, social e ambiental. (Incluído pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010).” (PORTO ALEGRE, 2011, grifo nosso).

E no parágrafo 1º deste artigo, o plano diretor define a responsabilidade do Poder Público para a implementação dessas diretrizes:

I – a regularização das áreas de manutenção de Habitação de Interesse Social;

II – a provisão pública e a diversificação de mercado na produção de Habitação de Interesse Social;

III – o reassentamento e/ou a recuperação do ambiente degradado das áreas ocupadas em situação de risco;

IV – o estímulo a ações conjuntas dos setores público e privado na produção e na manutenção de Habitação de Interesse Social;

V – a aplicação dos instrumentos redistributivos da renda urbana e do solo da cidade; e

VI – a criação de um cadastro familiar como balizador da demanda de HIS no âmbito do Município. (Incluído pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010). (PORTO ALEGRE, 2011, grifo nosso).

Conforme observado por Endres (2017) sobre essas diretrizes e implementação do instrumento,

“as áreas onde objetiva-se a manutenção de habitação de interesse social, devem passar pelo processo de regularização promovido pelo Poder Público, e em áreas onde não seja possível realizar a regularização fundiária em função de serem áreas de risco, deve haver o reassentamento desta população a fim de garantir-lhes o direito à moradia (ENDRES, 2017).

Então podemos entender que a regularização fundiária em Porto Alegre passa por garantir uma melhor qualidade de vida para as populações de baixa renda. As áreas de interesse social são parte do dever do poder municipal em destinar moradia de qualidade e digna para essas famílias, regularizando seus terrenos ou realocando essa população para outro lugar onde esse princípio seja atendido.

5.3 AS ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

Antes de se tornar uma legislação no âmbito nacional, as AEIS já haviam sido regulamentadas no PDDUA de Porto Alegre. Foi através da LC 338 de 1995 que o termo “Áreas Especiais de Interesse Social” apareceu pela primeira vez, 6 anos antes das “Zonas Especiais de Interesse Social” serem definidas no Estatuto das Cidades, em 2001, citadas como instrumento jurídico e político. Por esse motivo que em Porto Alegre há essa diferenciação na nomenclatura de ZEIS para AEIS.

Como já visto anteriormente, o PDDUA define as AEIS como “aquelas [áreas] destinadas à produção e à manutenção de Habitação de Interesse Social”. Essas HIS possuem suas próprias destinações e normas para o uso e ocupação do solo. É na Lei Federal 13.465 de 2017, em seu artigo 18, parágrafo 1º, que o termo ZEIS é definido como a “parcela de área urbana instituída pelo plano diretor ou definida por outra lei municipal, destinada preponderantemente à população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.” (BRASIL, 2017). Portanto, as AEIS não seguem o mesmo padrão de regras para o parcelamento, uso e ocupação do solo, as quais “serão propostas de acordo com a ocupação e edificações existentes. Dessa forma o instrumento respeita o que está consolidado” (ENDRES, 2017).

Em Porto Alegre as AEIS são divididas em 4 categorias diferentes, para seus contextos específicos. Vejamos abaixo cada uma delas, conforme consta no artigo 76 do PDDUA.

I – AEIS I – assentamentos autoproduzidos por população de baixa renda em áreas públicas ou privadas, aplicando-se nessas áreas, conforme o caso, os seguintes instrumentos de regularização fundiária:

a) nas áreas municipais:

1. concessão do direito real de uso, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, e alterações posteriores;

2. concessão de uso especial para fins de moradia, nos termos da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001;

3. o direito de superfície, em conformidade com o previsto nos arts. 21, 22, 23 e 24 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores, dependendo de lei específica para a sua regulamentação;

b) nas áreas privadas, o usucapião especial de imóvel urbano, previsto nos arts. 9º e 14 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores, e, para esses fins, o Poder Público Municipal fornecerá assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades ou os grupos sociais menos favorecidos;

II – AEIS II – loteamentos públicos ou privados irregulares ou clandestinos que atendam às condições de habitabilidade nos termos do § 5º deste artigo;

III – AEIS III – imóveis não-edificados, subutilizados, localizados na Área de Ocupação Intensiva, que venham a ser destinados à implantação de Habitação de Interesse Social com interveniência do Poder Público.

IV – AEIS IV – áreas ocupadas com fins de uso habitacional por populações de baixa renda com incidência significativa de edificações precárias, não plenamente concluídas, degradadas ou destinadas originalmente a outras atividades, na maioria das vezes com carência de equipamentos públicos e comunitários.

Ainda no artigo 76, parágrafo 1º, consta que as AEIS I e II são destinadas para programas de regularização fundiária e urbanística, onde se mantém as HIS, sem que se faça necessidade da remoção das famílias, exceto por motivos de risco ou excedentes populacionais (PORTO ALEGRE, 2011). Dessa forma, essas categorias de AEIS têm a intenção de realizar a regularização fundiária nas áreas onde já se encontram as residências, evitando a remoção das famílias quando possível. A destinação da AEIS III consta no parágrafo 2º, indicando que essa categoria se destina para a produção de novas HIS promovidas pelo Poder Executivo, permitindo parcerias, incentivos ou outras formas de atuação para a demanda de déficit habitacional prioritária, além dos imóveis subutilizados das Áreas Urbanas de Ocupação Prioritária (AUOP). A categoria AEIS IV, como visto acima, na sua descrição, está destinada para as áreas já ocupadas por populações de baixa renda, onde há uma significativa incidência de edificações precárias.

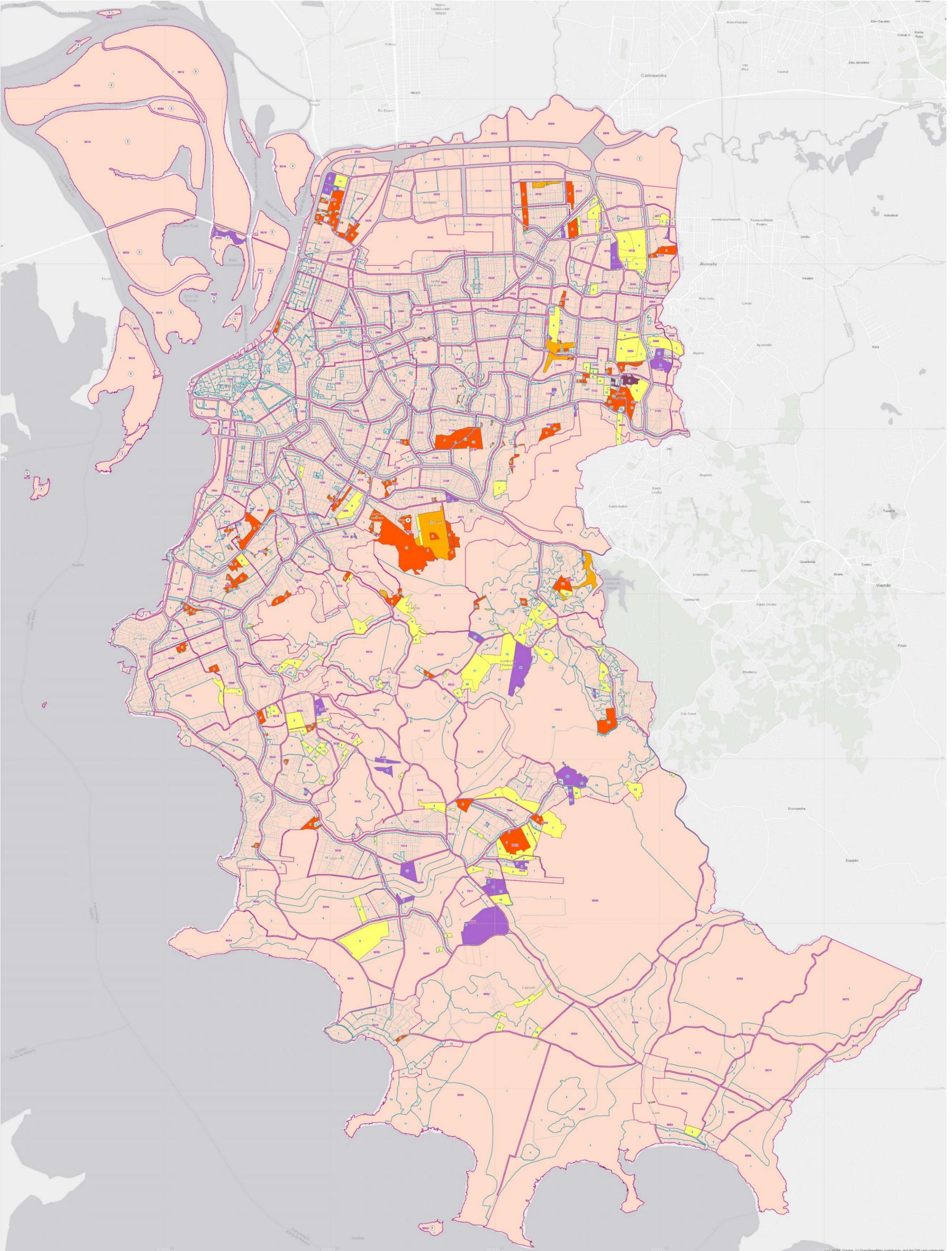
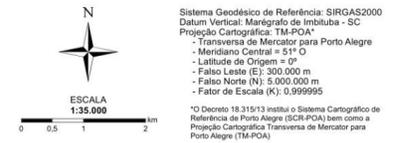
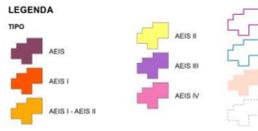
Vejamos na Figura 03 como estão distribuídas as AEIS, por categoria, dentro do município de Porto Alegre.

Figura 03 — Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS.



Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS

Mapa atualizado em 16/07/2021
Elaborado pela Unidade de Sistemas de Informações Geográficas (USIG - CGIU - SMAMUS)



Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade de Porto Alegre.

Conforme observado por Endres (2017), e como podemos confirmar analisando a Figura 03, é importante salientar que as AEIS estão distantes das áreas consolidadas do município, “contrariando a lógica do instrumento que visa inserir a população que historicamente é excluída em locais com infraestrutura e acessibilidade”. Então, apesar das AEIS serem um instrumento que vem sendo historicamente utilizado pela prefeitura de Porto Alegre, as mesmas não vêm cumprindo totalmente seu objetivo de aproximar a população de baixa renda do acesso à cidade. Nesse sentido, para que os instrumentos das AEIS possam realmente se tornar uma ferramenta que garanta o acesso à cidade para as populações de baixa renda, é importante lembrar o que diz Rolnik (1990) sobre as três frentes do planejamento municipal. Descentralizar o poder de decisão das políticas públicas do município através da frente político-institucional; na frente normativa, possibilitar que essas populações se apropriem do espaço sem serem vistas como um desvio da ordem urbana; e com a frente financeira criar políticas de redistribuição de renda. Dentre as categorias de AEIS presentes no PDDUA, a que parece ser mais adequada para o caso das vilas Colina e Nova Grécia são as categorias AEIS III, por se destinarem a casos de realocação, onde veremos melhor no próximo capítulo.

6 CASO DAS VILAS COLINA E NOVA GRÉCIA: A IMPORTÂNCIA DE UMA MORADIA DIGNA

O povo pode cometer erros sobre erros, quando se trata de escolher os seus representantes, mas tratando-se de organizar o que ele conhece e lhe toca diretamente, faz melhor serviço que todas as secretarias possíveis. (KROPOTKIN, 1892/2011).

Casa própria significa ter um lar, um bem que é da gente, é ter um teto pra morar sem depender de aluguel, familiares, mesmo a casa sendo bonita ou caindo aos pedaços. (Roger, ex-morador da Vila Nova Grécia).

Apesar da legislação nacional e municipal preverem o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, como visto no capítulo anterior, sabemos que isso está longe de ser uma realidade. Na cidade de Porto Alegre temos diversos exemplos de remoções forçadas, com forte aparato policial e de forma truculenta, de famílias inteiras sem nenhum acompanhamento jurídico, onde essas famílias ficam jogadas à sua própria sorte. Um exemplo disso é o que veremos neste capítulo, no caso que ficou popularmente conhecido como “A Batalha da Colina”, quando abordaremos o histórico de lutas e como se iniciou o processo de reintegração de posse na comunidade. Outros tópicos que serão abordados são o histórico de ocupação das vilas Colina e Nova Grécia; as dificuldades impostas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) durante a elaboração do trabalho; como as AEIS, mais especificamente a categoria AEIS III, podem auxiliar as famílias das vilas Colina e Nova Grécia no processo de reintegração de posse; falas de moradoras e moradores retiradas de entrevistas, com 5 perguntas de resposta aberta; e uma discussão das formas de organização da comunidade para enfrentar esse processo.

Um importante conceito para entender a luta nas vilas Colina e Nova Grécia é o de “território”. Para Souza (2013), a noção *intuitiva* de território possui ideias como limites e fronteiras, uma projeção no espaço através de um *poder* exercendo e demarcando espaços, como o “meu (nosso) espaço’ / ‘seu espaço (espaço de vocês)”. Varia de forma tremenda os diversos fatores que estimulam essas demarcações (econômicos, estratégico-militares), a forma de chegar a elas (argumentação, negociação, intimidação...) e de sua implementação (excludentes ou não, solidárias ou não), mostrando que no território não há apenas um tipo de poder, nem mesmo um único tipo de território (SOUZA, 2016). Reforçando essa argumentação de diversos tipos de poder e território, vemos em Saquet (2016) que são diversas as ações que constroem um território, como a “mobilização”, a “luta e

atuação em programas e projetos de desenvolvimento visando a transformação da justiça social”, da “conquista e autonomia decisória”, o “movimento contra a valorização do capital”, entre outros.

Segundo Saquet (2016), existem 4 níveis correlatos de compreensão do território:

i) como relações sociais, identidades, diferenças, redes, malhas, nós, desigualdades e conflitualidades; ii) como apropriações do espaço geográfico, concreta e simbolicamente, implicando dominações e delimitações precisas ou não; iii) como comportamentos, objetivos, metas, desejos e necessidades e por fim; iv) como práticas espaciotemporais, pluridimensionais, efetivadas nas relações sociedade-natureza, ou seja, relações sociais dos homens entre si (de poder) e com a natureza exterior por meio dos mediadores materiais (técnicas, tecnologias, instrumentos, máquinas...) e imateriais (conhecimentos, saberes, ideologias...). (SAQUET, 2016).

Ele informa em seguida que existe uma variedade de níveis escalares espaciais, onde se encontram as “*práticas produtivas territoriais*” que se articulam nos territórios em relações “*territoriais multiescalares*”, através de “estratégias de desenvolvimento, mobilização e ação política” (DEMATTEIS, 1995, 2001; ELDEN, 2010 apud SAQUET, 2016). O território está intimamente ligado à escala espacial, pois é nela que se encontra a ação humana, relacionado a práticas de “âmbitos espaciais mais limitados ou mais amplos, mas não dissociados entre si” (CORRÊA, 2007?). Conforme Roberto Lobato Corrêa (2007?), existem 4 acepções para o conceito de escala.

[...] escala enquanto tamanho (economias de escala), escala cartográfica (1:2.000 ou grande escala em mapa geográfico), **escala espacial ou área de abrangência de um processo ou fenômeno** (local, regional, nacional, global) e escala conceitual ou as relações entre um objeto de pesquisa, os questionamentos e teorias pertinentes e sua representação cartográfica. (CORRÊA, 2007?, grifo nosso)

Para este trabalho vamos nos ater à escala espacial, pois é nela que podemos observar os processos de produção do espaço. Em relação ao nível de escala (local, regional, nacional e global), vejamos o que Souza (2013) tem a nos acrescentar sobre a escala de *nível local*. Para o autor, na escala local é onde se expressa “a possibilidade de uma vivência pessoal intensa do espaço”, além, também, da “formação de identidades sócio-espaciais bastante particulares sobre a base dessa vivência”. É nesse nível de escala que temos as maiores chances de nos encontrarmos com pessoas de nossa convivência, com o acesso às informações

sobre esse espaço que vivenciamos, sendo possível desde a rua em que moramos (ou trabalhamos) até a cidade inteira, ou a metrópole, além de ser nesse nível que atuam as administrações estatais mais próximas fisicamente das pessoas, como as prefeituras e suas secretarias, ou sub-prefeituras (SOUZA, 2013). Mas ficar numa escala que vai da rua até a metrópole parece muito abrangente, por isso iremos pensar ele em uma "subescala" da escala local, a *escala microlocal* que é aquela que, conforme Souza (2013), “equivale a recortes territoriais que, a despeito de apresentarem tamanhos diversos, teriam, todos eles, em comum o fato de que se referem a espaços *passíveis* de serem experienciados intensa e diretamente no cotidiano”, o qual equivale ao quarteirão, ao sub-bairro, ao bairro e/ou ao setor geográfico. Essa “subescala” é importante pois é nela que os indivíduos podem tomar decisões através de assembleias ou plenárias e monitorar as implementações das decisões aplicadas em seus cotidianos (SOUZA, 2013).

A partir desse entendimento da escala microlocal, podemos compreender a relação do povo com as condições de infraestrutura local, que formam as redes geográficas. Como já vimos anteriormente em Santos (2020), uma rede é formada “por linhas (fluxos) que se ligam, onde encontram-se os pontos (fixos)”, e a rede geográfica é essa ligação dos fluxos que formam a rede, através da articulação e da ligação entre si em diferentes pontos do espaço geográfico. Esse emaranhado de rede é formado pelos “canais” e “vias” tangíveis, como as redes elétricas, redes de abastecimento de água, estradas, etc., e os fluxos que são dependentes dos fixos, como os fluxos de informação das redes de telefonia (SOUZA, 2013). São os indivíduos que constroem essas redes ligadas por suas relações sociais, onde se podem organizar as resistências contra o poder hegemônico.

Antes de adentrar nos tópicos deste capítulo, vale fazer uma observação sobre a utilização de mapas, em razão de que aqui eles serão produto de pesquisa. Segundo Acselrad e Coli (2008), as representações cartográficas (mapas, cartas, plantas) servem para descrever, definir e possuir — de forma simbólica — o território, dizendo respeito sobre o real e produzindo efeitos sobre este. Desse modo “A disseminação dos mapas daí decorrente tem sido entendida como portadora de múltiplos efeitos, desde a multiplicação democratizante das formas de interpretar o mundo, até o acirramento dos mecanismos autoritários de controle, próprios a uma

‘sociedade da vigilância’” (ACSELRAD; COLI, 2008). Portanto, o mapa social pode criar múltiplos efeitos, como mais democracia ou mais mecanismos autoritários, dependendo da forma como este é usado. Portanto, o uso de mapas comunitários pode se tornar ferramenta para a mobilização e debates dentro de comunidades locais sobre suas demandas por terras e manejo de recursos naturais, mas também pode, por sua linguagem técnica, acabar sendo apropriado por ONG’s que fornecem esse apoio técnico como donas dos mapas, não considerando os moradores locais também como proprietários desses mapas (COLCHESTER, 2002 apud ACSELRAD; COLI, 2008). Por essas razões se faz importante analisar bem o que vai ser colocado em um mapa, pois ele pode conter informações sensíveis sobre as comunidades (geralmente referente a dados pessoais de quem mora ali), evitando que essa ferramenta, que possui a intenção de ajudar, não acabe prejudicando ao cair em mãos que podem ser contrárias ao que vem sendo reivindicado pela comunidade.

6.1 HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO E DE LUTA: A BATALHA POR MORADIA DIGNA

Neste subcapítulo vamos trazer recortes históricos da ocupação das duas comunidades através de imagens de satélite, mapas mostrando riscos ambientais dentro das duas comunidades, o histórico de lutas e resistências das famílias das vilas Colina e Nova Grécia, com uma discussão sobre a importância dos movimentos sociais para essas lutas.

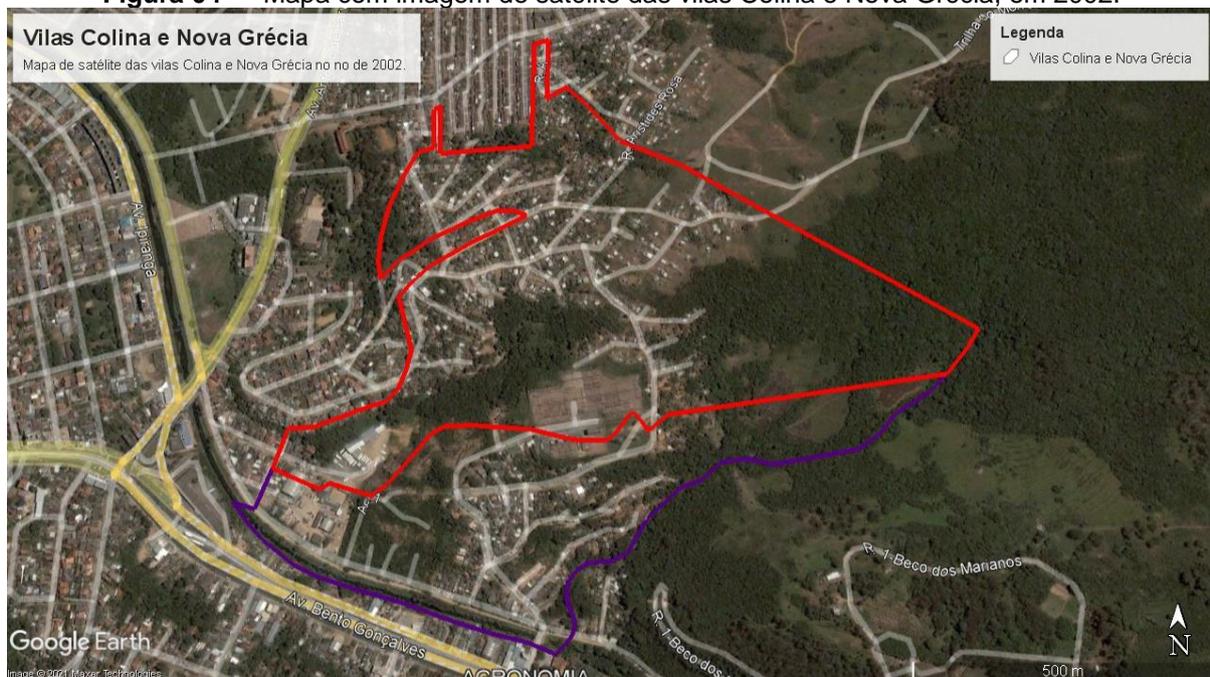
6.1.1 Um resgate histórico de ocupação por imagens de satélite

Em reuniões organizadas nas comunidades das vilas Colina e Nova Grécia, sempre pudemos ouvir histórias de moradoras e moradores de como chegaram no morro, há quanto tempo moram por lá e a importância de lutarem por suas casas naquele território. Segundo dizem, a dona Jussara, moradora da vila Colina, foi a primeira pessoa a chegar na comunidade, lá pelos finais dos anos 1980, ou seja, há mais de 30 anos. Tanto tempo morando no local a faz ser uma moradora bastante conhecida por todos da comunidade. Após ela, muitas outras e outros vieram, conforme relatos, muito antes das torres de transmissão de energia da CEEE serem instaladas no local. Pessoas que já moram ali há 10, 15, 20 anos. As falas apontam que as torres foram colocadas lá sem nunca consultarem a comunidade que já estava consolidada no local. Com o tempo, conforme mais famílias ocupavam o local em

busca de um lugar para morar, foi se consolidando o que hoje são as vilas Colina e Nova Grécia.

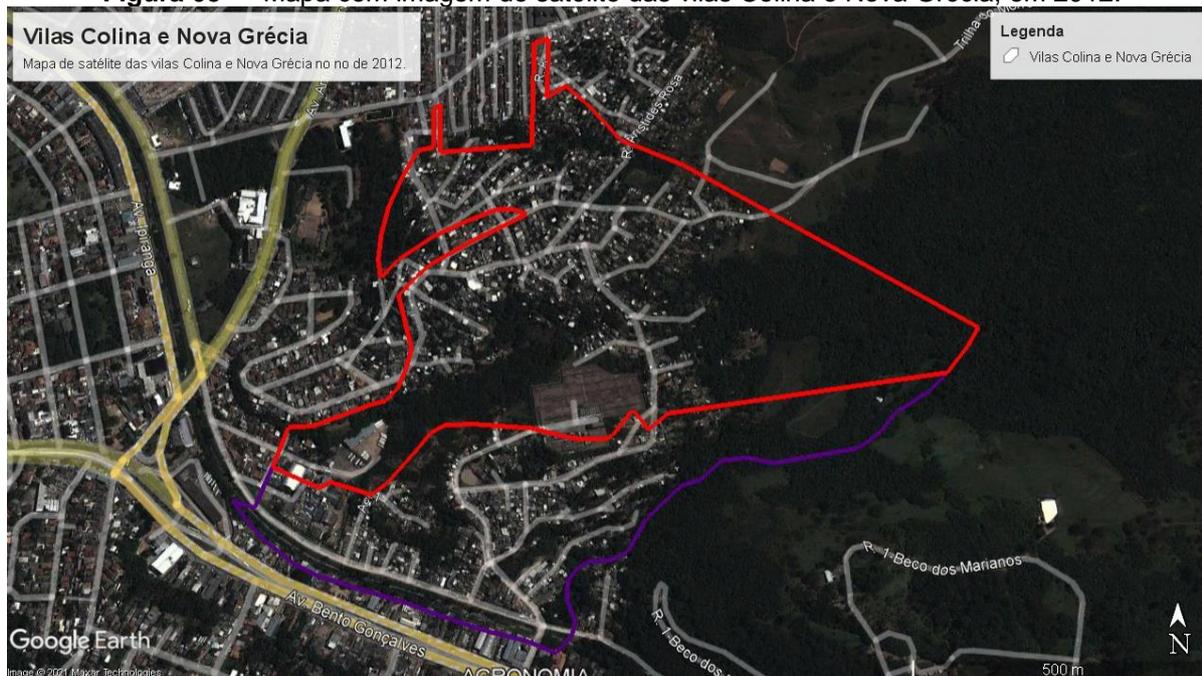
Para compreender a consolidação desse espaço, foi realizado um resgate histórico da ocupação através de imagens de satélite obtidas do programa Google Earth. Vale ressaltar que com as ferramentas disponíveis nesse programa só foi possível obter imagem mais antiga até o ano de 2002 — há também uma imagem de 1985, mas ela está com resolução muito baixa, onde é impossível identificar objetos como casas ou outras construções. As delimitações das duas comunidades foram extraídas do IBGE, na seção de Aglomerados Subnormais, em formato “shp” e convertidos para o formato “kml”, o qual é suportado pelo Google Earth. Segue abaixo a sequência das imagens de satélite dos anos 2002, 2012 e 2021 para comparação.

Figura 04 — Mapa com imagem de satélite das vilas Colina e Nova Grécia, em 2002.



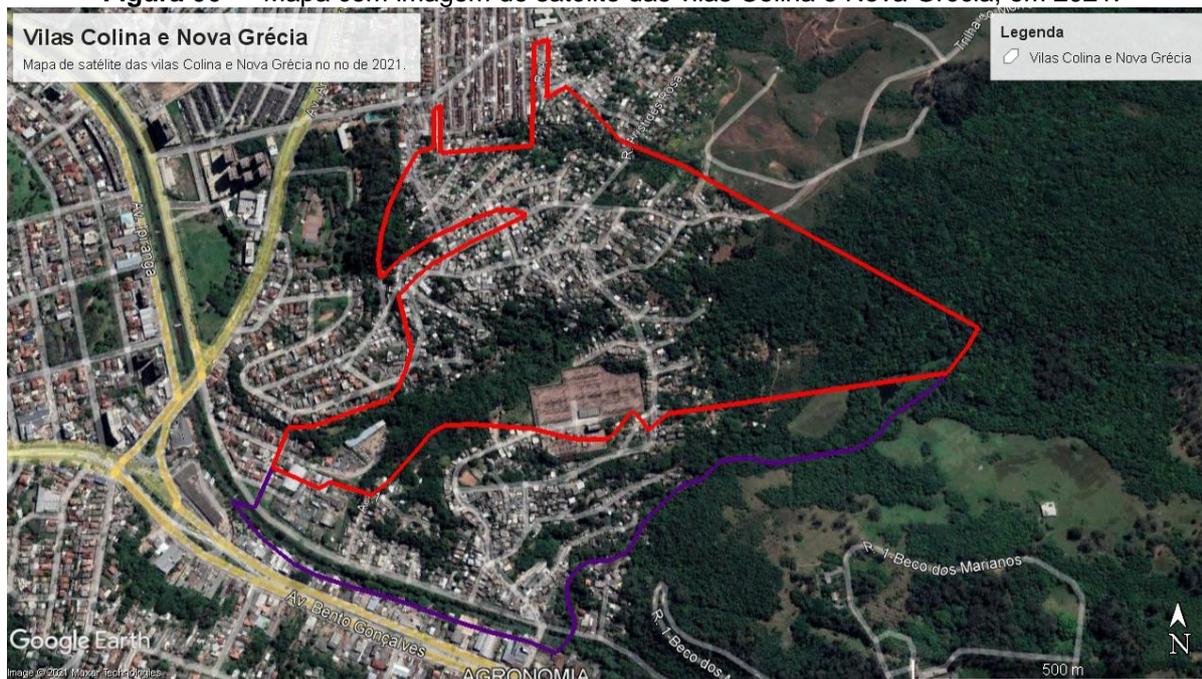
Fonte: Google Earth; IBGE, Aglomerados Subnormais.

Figura 05 — Mapa com imagem de satélite das vilas Colina e Nova Grécia, em 2012.



Fonte: Google Earth; IBGE, Aglomerados Subnormais.

Figura 06 — Mapa com imagem de satélite das vilas Colina e Nova Grécia, em 2021.



Fonte: Google Earth; IBGE, Aglomerados Subnormais.

Através da comparação temporal vista nas 3 figuras acima, podemos perceber um adensamento de moradias dentro das duas vilas durante os anos de 2002 a 2021, o que conseqüentemente acarreta num crescimento no número de pessoas morando nesses locais. Esse adensamento é mais perceptível ao se comparar a figura do ano 2012 com a de 2021. Isso mostra que cada vez mais e mais famílias estão tendo que encontrar moradia em locais longe das centralidades da cidade.

6.1.2 Mapas de riscos ambientais

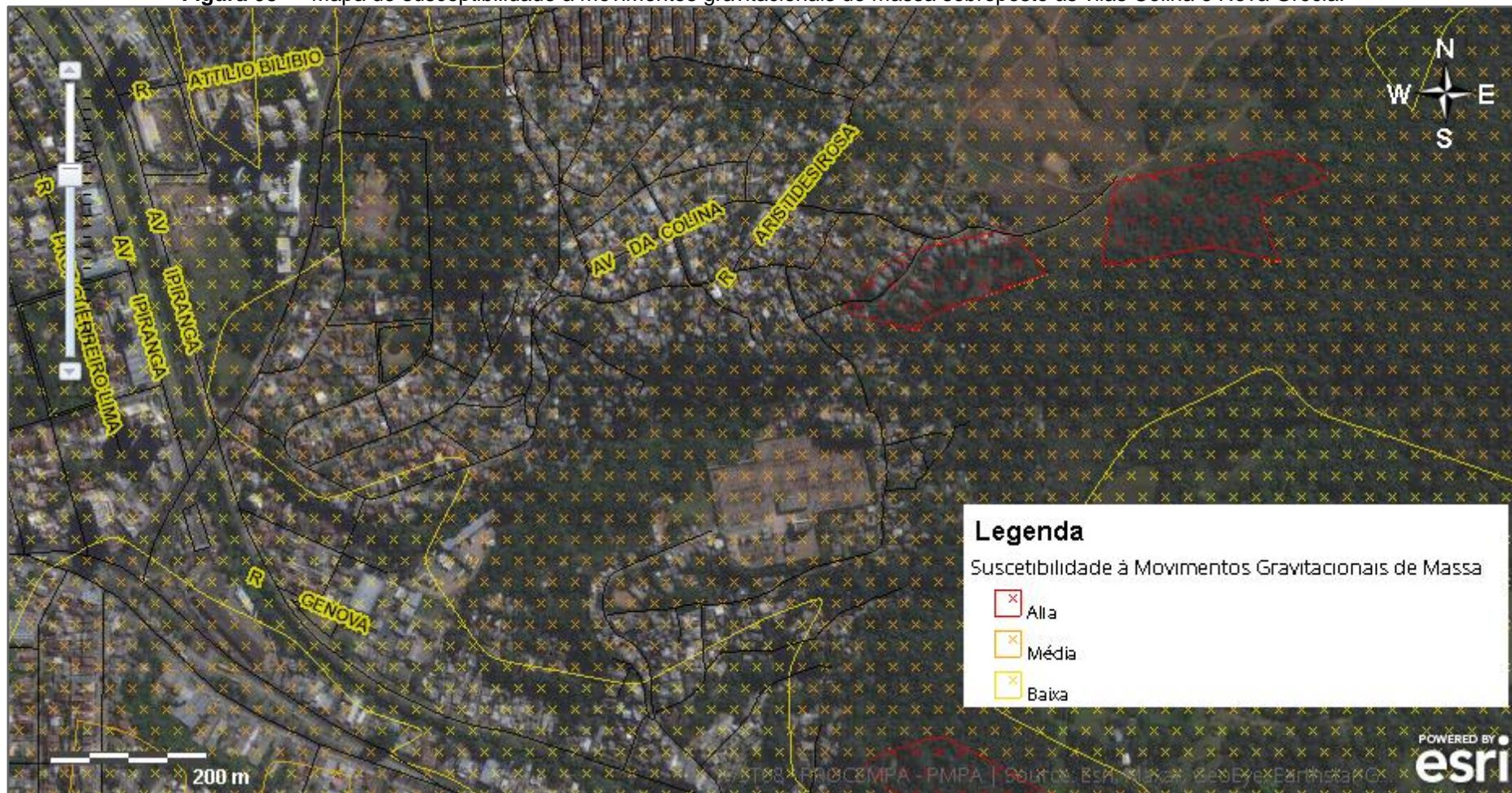
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre (SMAMUS) possui um site onde é possível sobrepor camadas de dados sobre um mapa da cidade. Utilizando essa ferramenta, foram elaborados mapas sobrepostos às vilas Colina e Nova Grécia com dados sobre áreas verdes, risco a enchentes e movimentos de massa, susceptibilidade a movimentos gravitacionais de massa e susceptibilidade a inundações. Através desses mapas é possível ter uma melhor percepção sobre os riscos ambientais aos quais as duas comunidades estão expostas. O resultado segue abaixo, com mapas adaptados da SMAMUS.

Figura 07 — Mapa de área verde e área de escola sobrepostos às vilas Colina e Nova Grécia.



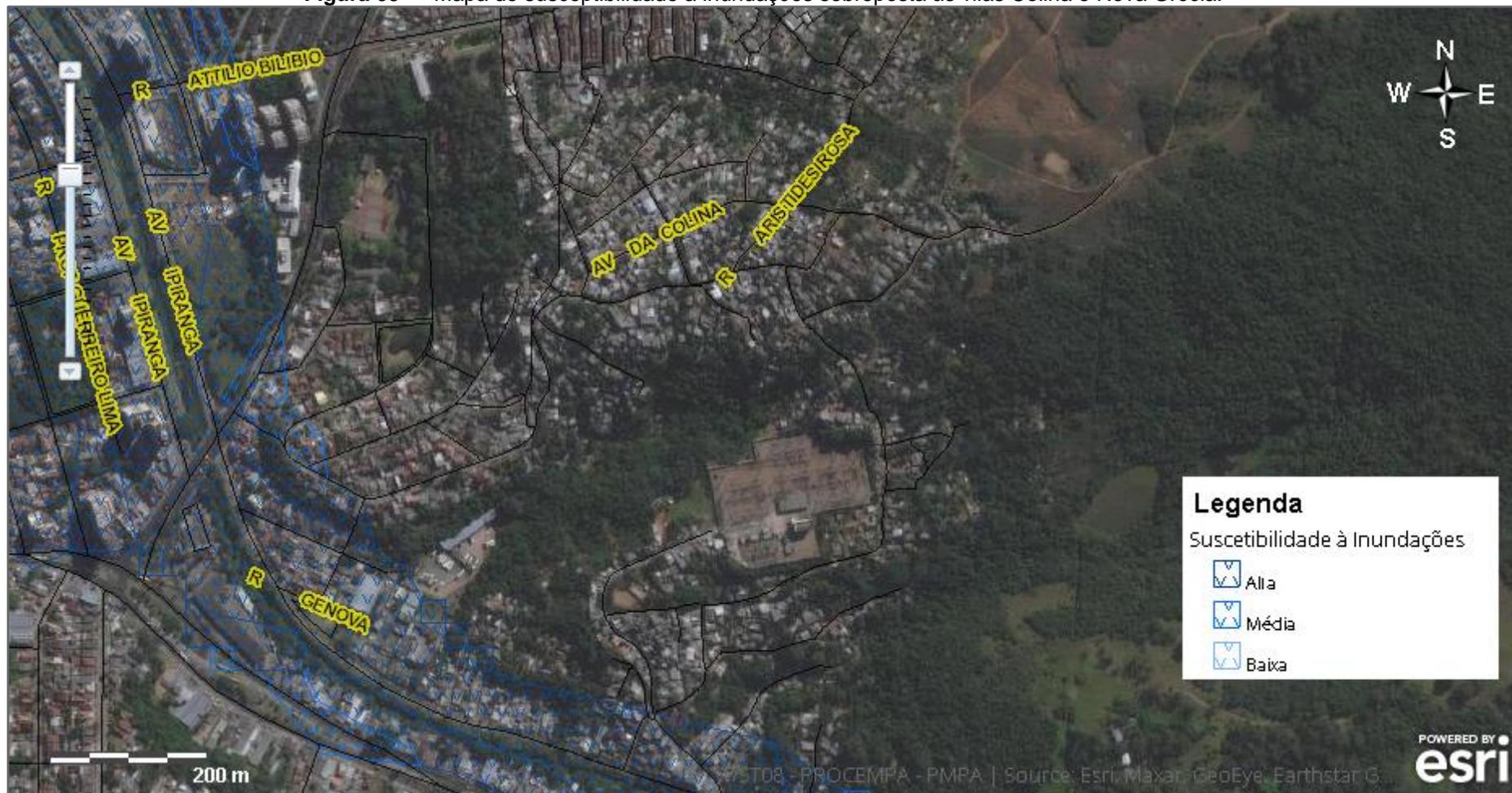
Fonte: adaptado de SMAMUS.

Figura 08 — Mapa de susceptibilidade a movimentos gravitacionais de massa sobreposto às vilas Colina e Nova Grécia.



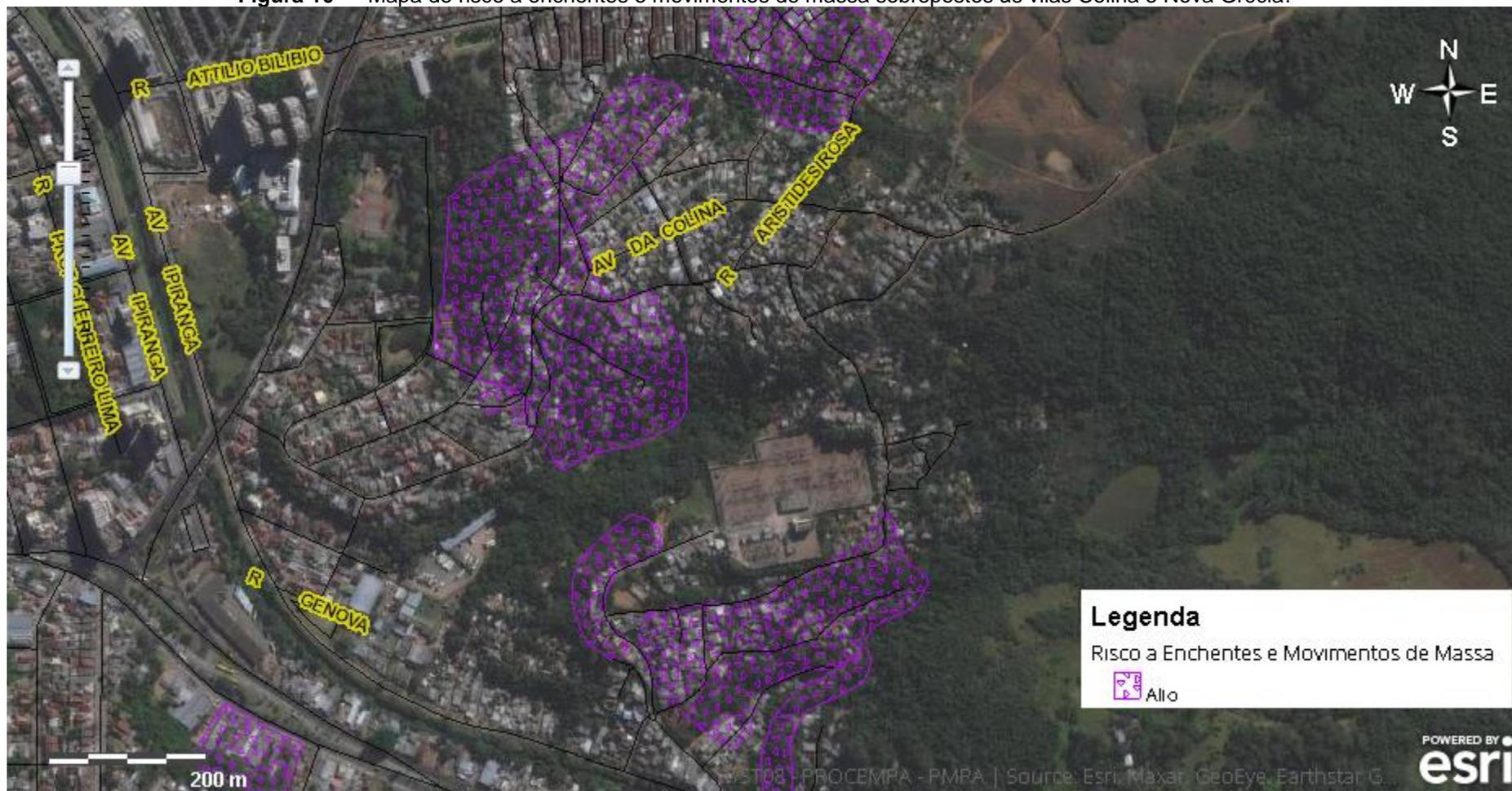
Fonte: adaptado de SMAMUS.

Figura 09 — Mapa de susceptibilidade a inundações sobrepostas às vilas Colina e Nova Grécia.



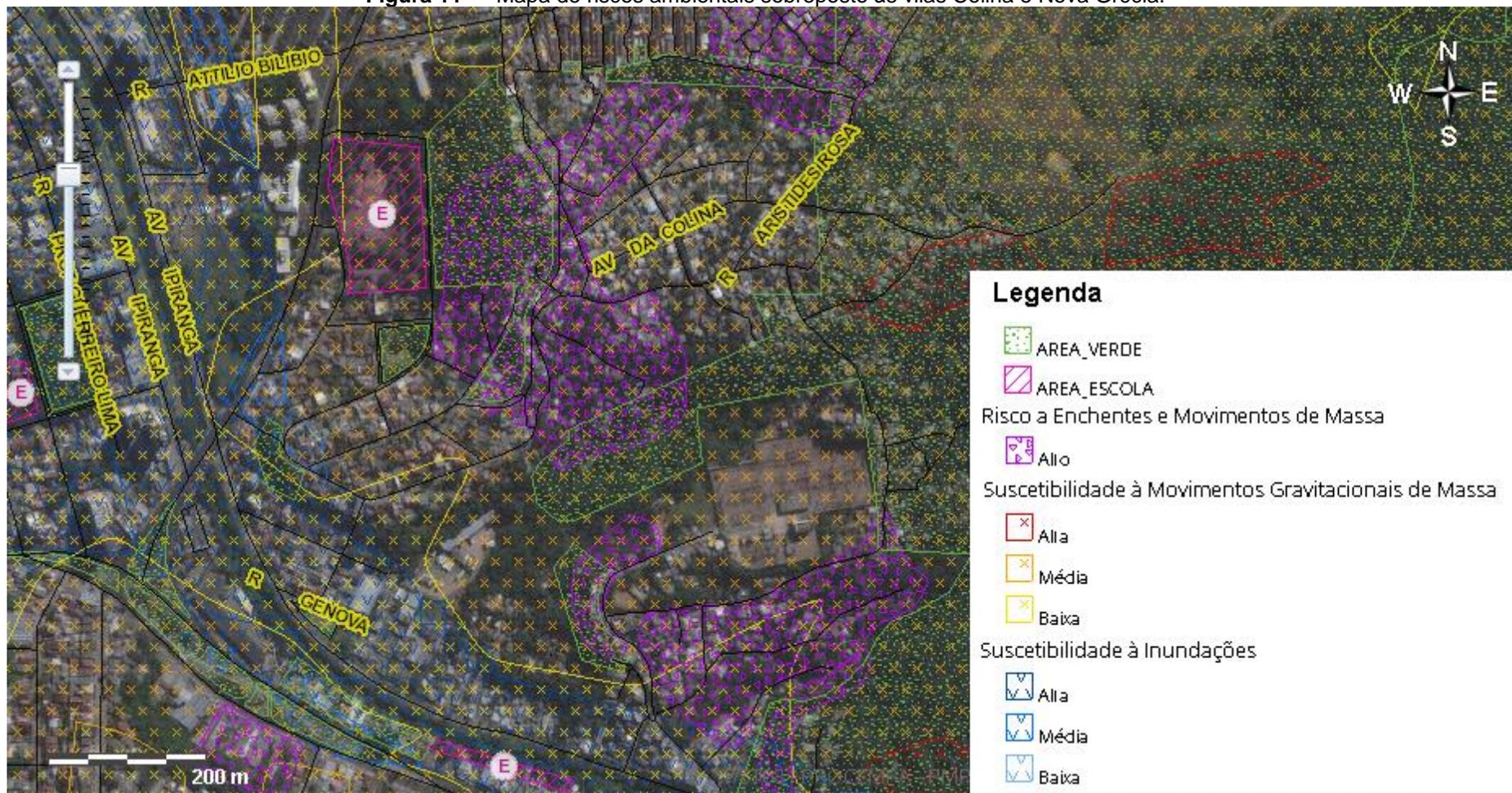
Fonte: adaptado de SMAMUS.

Figura 10 — Mapa de risco a enchentes e movimentos de massa sobrepostos às vilas Colina e Nova Grécia.



Fonte: adaptado de SMAMUS.

Figura 11 — Mapa de riscos ambientais sobreposto às vilas Colina e Nova Grécia.



Fonte: adaptado de SMAMUS.

A Figura 07 mostra as áreas verdes e áreas de escolas⁴. Sobre essa figura, é possível observar que algumas residências foram construídas dentro de áreas verdes, além de possuir três áreas de escolas no entorno do local de estudo. As áreas verdes são locais destinados a praças, parques, jardins, arborização de vias públicas, etc. Na Figura 08 observamos a suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa, os quais correspondem a áreas onde há risco de deslizamentos de terra. Sobre essa figura, percebemos que há uma área na Vila Colina onde se encontram algumas residências com risco “alto”; a maior parte das duas comunidades estão dentro de áreas com risco “médio”; e uma pequena área na parte sul da Vila Nova Grécia encontra-se em risco “baixo”. A susceptibilidade a inundações é apresentada na Figura 09, que são os processos hidrológicos, como enxurradas e alagamentos. As inundações representam um “médio” risco em uma pequena área na parte oeste da Vila Colina e em outra área com risco “alto” na parte sul da Vila Nova Grécia. A Figura 10 representa os riscos de enchentes e movimentos de massa que são causados pela chuva em solo impermeável, drenagem insuficiente ou bueiros entupidos e o deslizamento do solo potencializado pela ação da água. Esse risco é observado tanto na Vila Colina quanto na Nova Grécia, onde é possível identificar casas construídas dentro de grandes áreas com esse tipo de risco. Por fim, olhando de forma geral todos esses dados (Figura 11), percebe-se que as duas comunidades como um todo estão localizadas em área de risco ambiental. Por se tratar de um morro, onde a maioria das casas foram construídas em áreas de encostas, faz sentido que haja uma intervenção por parte do Poder Público para garantir a segurança dessas famílias.

6.1.3 Histórico de lutas: da Batalha à organização popular

Em 24 de maio de 2017, no lado oeste do morro Santana, a Tropa de Choque, juntamente com a Força Nacional, se preparava para subir o morro e cumprir mandato de despejo de uma família solicitado pela CEEE. Com forte aparato, utilizando bombas de efeito moral e balas de borracha, a polícia encontrou ali resistência da população que não aceitava o despejo daquela família. Formando barricadas improvisadas nos acessos ao alto do morro e se defendendo com paus e pedras (contra todo o pesado aparato policial), a comunidade unida conseguiu conter por um

⁴ As áreas de escola foram incluídas neste mapa pois estava no mesmo conjunto de dados das áreas verdes, não sendo possível selecionar apenas um deles.

tempo o avanço da polícia. Após muita resistência por parte da população local, um representante da Assembleia Legislativa tentou mediar a situação. Mas a real intenção dos representantes do Estado veio à tona quando a oficial de justiça apareceu. Ao ser indagada pela população local se já haviam destinado um outro local para aquela família após o despejo, a mesma disse que não havia outro local providenciado e que o destino daquela família era a rua. Com a forte repressão policial e a promotoria se encarregando de que o processo de despejo fosse realizado, acabou que uma retroescavadeira derrubou a casa daquela família que não tinha para onde ir.

Após a demolição da casa, a população desceu o morro e fez protestos no cruzamento entre as avenidas Ipiranga, Antônio de Carvalho e Bento Gonçalves, reivindicando moradia digna para as famílias que moravam ali naquela comunidade. Mais tarde esse ato de resistência da comunidade em defender seu território e a casa de uma de suas famílias seria conhecido por eles como “A Batalha da Colina”. Repórteres da mídia independente Repórter Popular estavam no local e puderam registrar toda ação policial, desde sua subida ao morro, os disparos de balas de borracha contra a população e sua resistência, até a demolição da casa, como podemos ver na Imagem 01. É possível assistir toda a ação da polícia e testemunho de denúncia de moradoras e moradores graças aos repórteres independentes, que estavam no momento juntos com a comunidade. O vídeo está disponível no canal do YouTube “A Voz do Morro” (2017).

Imagem 01 — Casa da Vila Colina sofrendo demolição por retroescavadeira, em processo movido pelo Grupo CEEE.



Fonte: Canal do Youtube, A Voz do Morro. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=LndWD9RBnho>>.

Após o ocorrido na Batalha da Colina, a comunidade soube que outras casas, tanto da Vila Colina como da Vila Nova Grécia, estavam com processo de despejo movido pela CEEE em andamento. O medo de uma nova ação truculenta por parte da polícia e a perda do teto onde morar, fez as duas comunidades se unirem para enfrentarem juntas esse processo. Realizando reuniões e se juntando com integrantes da organização coletiva e autônoma Resistência Popular (da mesma rede da Repórter Popular, que fez o registro da Batalha da Colina), passaram a discutir estratégias e ideias para resistir aos processos da melhor forma possível para as famílias. Em 2018, a Resistência Popular fez uma chamada pública em sua sede, juntamente com moradoras e moradores das vilas Colina e Nova Grécia para expor à sua rede de contatos o que estava ocorrendo nessas comunidades. Dessa chamada acabou se formando um Grupo de Apoio, com grupos de trabalho técnico, jurídico e de comunicação. Foi nesse momento que eu soube do caso das vilas Colina e Nova Grécia e me juntei a esse Grupo de Apoio. Também estava apoiando a causa o Grupo de Assessoria Justiça Popular (GAJUP), um grupo de extensão ligado ao Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU), da UFRGS.

Com o Grupo de Apoio articulado, foram postas em prática diversas ações de fortalecimento da comunidade. Assim se fez presente no território um movimento

social que trouxe a pauta central do direito à moradia digna para dentro da comunidade. Na verdade, a Resistência Popular já vem atuando no morro Santana há muitos anos, mesmo antes da Batalha da Colina. Mas ao se articular com as moradoras e moradores das vilas Colina e Nova Grécia, passam a ampliar sua atuação no território do morro. Para Tapia (2008), um movimento social tem por característica não se fixar em um único lugar específico, mas de fazer política a partir de um núcleo constituído de “*sujetos, organización y acción colectiva, empieza a transitar y politizar los espacios sociales con sus críticas, demandas, discursos, prácticas, proyectos*”⁵ (TAPIA, 2008). O autor ainda traz que:

[...] el campo de fuerzas configurado por los movimientos sociales es un no lugar político; es una zona de tránsito del conflicto social, es también como el viento que pasa y puede arrancar algunas cosas de raíz y mover otras de su lugar. Los movimientos sociales instauran la fluidez de la sociedad civil y la problematización del orden político. Es la parte de la sociedad que hace las preguntas y hace la crítica de la irracionalidad de algunas formas y principios de organización social y de distribución. Los movimientos sociales son la forma y sujeto de reflexión conflictiva de las sociedades sobre sí mismas.”⁶ (TAPIA, 2008).

As ações mencionadas no parágrafo anterior que o Grupo de Apoio, encabeçado pela Resistência Popular, vem fazendo junto à comunidade são diversas, desde mobilizações feitas para a organização de reuniões com o maior número possível de moradoras e moradores (Imagem 02); realização de oficinas jurídicas sobre a situação dos processos que as famílias vêm enfrentando; levantamento cadastral das famílias (Imagem 03); organização de “vaquinha” para aluguel de ônibus e garantir a ida das pessoas às audiências de conciliação (Imagem 04); entre tantas outras.

⁵ “sujeitos, organização e ação coletiva, começa a transitar e politizar os espaços sociais com suas críticas, demandas, discursos, práticas, projetos”, em tradução livre nossa.

⁶ “[...] o campo de forças configurado pelos movimentos sociais é um não-lugar político; é uma zona de trânsito de conflito social, é também como o vento que passa e pode arrancar algumas coisas de raiz e tirar outras de seu lugar. Os movimentos sociais instauram a fluidez da sociedade civil e a problematização da ordem política. É a parte da sociedade que faz as perguntas e faz a crítica da irracionalidade de algumas formas e princípios de organização social e distribuição. Os movimentos sociais são a forma e o sujeito de reflexão conflituosa das sociedades sobre si mesmas”, em tradução livre nossa.

Imagem 02 — Reunião com moradoras e moradores das vilas Colina e Nova Grécia.



Foto: Resistência Popular. 2019.

Imagem 03 — Levantamento cadastral das famílias das vilas Colina e Nova Grécia.



Foto: Resistência Popular. Data: 25 mai. 2019.

Imagem 04 — Famílias marcam forte presença na audiência de conciliação no Foro Central de Porto Alegre, graças à “vaquinha” organizada pela comunidade para o aluguel de um ônibus.



Foto: Resistência Popular. Data: 10 set. 2019.

Imagem 05 — Atividade de Dia das Crianças na Vila Colina.



Foto: Resistência Popular. Data: 12 out. 2021.

Como podemos ver nas imagens acima, a prática de territorialização está bastante forte neste movimento social, com colocações de signos que marcam o

território, como *banners* e faixas com frases que identificam uma causa popular, além de bandeiras e roupas dos membros da Resistência Popular com identificação do movimento social em si. Marcelo Lopes de Souza (2013) diz que as práticas de organizações e ativistas são quase todas, de forma muito forte, práticas espaciais, e que entre essas práticas, durante ações de protestos e resistências, se destacam as ações de territorialização. Marcos Aurélio Saquet (2016) ainda complementa essa ideia de territorialização através da práxis, com o que diz no trecho abaixo:

“Apreender, compreender, representar e explicar os territórios com suas territorialidades (conflitualidades, disputas e contradições) e temporalidades (diferencialidades e ritmos), portanto, é fundamental nos estudos territoriais que visam à mobilização e ação política por meio de uma práxis com a nossa participação direta [...]. A organização, mobilização, luta e ação política precisam ser, ao mesmo tempo, formativas e informativas, atividades continuadas, críticas e reflexivas, envolvendo o máximo possível os sujeitos de cada projeto e, na medida do possível, criando-se redes de cooperação, sinergia e solidariedade.” (SAQUET, 2016).

Uma fala bastante comum do Grupo de Apoio durante as reuniões com as famílias das vilas Colina e Nova Grécia era de que ali, com aquele grupo, eles nunca iriam chegar na comunidade para pedir votos ou apoio de algum candidato político, pelo contrário, suas ações são totalmente contrárias à essa forma de política, pois seus ideais de organização são sempre de autonomia das pessoas, de forma horizontal. Nesse sentido, Luis Tapia (2008) nos traz que “*La sociedad civil es otro lugar de la política, en realidad, un conjunto de lugares en los que se organiza vida política no estatal.*”⁷ Ou seja, uma política além da eleitoral/parlamentar, do povo para o povo. Esses são os dois grandes espaços ou lugares da política, um que se articula dentro das eleições parlamentares e do executivo e dos partidos políticos, visando sua prolongação de poder dentro desse sistema; o outro é onde se encontra no não-lugar político, dentro do campo do conflito social, pois não possui um espaço delimitado e nem participa de instituições regulares (TAPIA, 2008). É perceptível que a organização que se consolidou dentro das vilas Colina e Nova Grécia após a chamada Batalha da Colina se encontra dentro desse segundo campo de ação.

Antes de finalizar este subcapítulo, é importante registrar aqui no trabalho uma outra oficina realizada através desse Grupo de Apoio, no começo da articulação. Para

⁷ “A sociedade civil é outro lugar da política, na verdade, um conjunto de lugares nos quais se organiza vida política não-estatal”, em tradução livre nossa.

identificar a localização das casas que estavam nos processos de reintegração de posse e seus residentes, foi realizada uma cartografia participativa com moradoras das duas comunidades. Para essa oficina foi criado um mapa com imagem de satélite das comunidades em papel tamanho A1 e orientado para que as moradoras apontassem onde moravam cada uma das pessoas que receberam a notificação de reintegração de posse (Imagem 06). Houve boa recepção das mulheres que participaram da oficina e essa participação delas foi fundamental para criar estratégias para esse início de articulação, pois foi possível ter uma dimensão de onde estavam cada residência e uma noção de quantas pessoas seriam afetadas. A partir dessas informações, foi verificada a necessidade de realizar o levantamento cadastral das famílias para melhor ajudar nos processos de reintegração de posse.

Imagem 06 — Oficina de cartografia participativa com moradoras da Colina e Nova Grécia.



Foto: Resistência Popular. Data: 25 nov. 2018.

Las reformas de la sociedad no tienen que pasar necesariamente por la reforma de las instituciones del estado. Son más profundas y duraderas cuando no han sido impuestas por la coerción estatal. Por un lado, resultan de su propio movimiento y modernización. Por el otro, de la acción de movimientos sociales que van modificando las costumbres y las creencias y, de paso, las relaciones⁸. (TAPIA, 2008)

⁸ “As reformas da sociedade não têm que passar necessariamente pela reforma das instituições do Estado. São mais profundas e duradouras quando não têm sido impostas pela coerção estatal. Por um lado, resultam de seu próprio movimento e modernização. Por outro lado, da ação de movimentos sociais que vão modificando os costumes e as crenças e, aliás, as relações.”, em tradução livre nossa.

6.2 AS DIFICULDADES IMPOSTAS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Inicialmente a ideia central deste trabalho era realizar entrevistas com diversas famílias das vilas Colina e Nova Grécia ao longo das reuniões que eram organizadas entre as famílias e o Grupo de Apoio. Porém, em março de 2020, quando o projeto deste TCC estava se iniciando, foram impostas as restrições de circulação e aglomeração no país em função da situação da pandemia da Covid-19 que estava se espalhando pelas cidades brasileiras e causando as primeiras vítimas fatais. Em razão dessas restrições e com o hiato de tempo que foi criado desde o início da “quarentena” até a retomada das aulas em formato de ensino remoto emergencial na UFRGS, a ideia central do trabalho acabou se restringindo a um número pequeno de amostras de famílias. Vale ressaltar que essa amostra de entrevistas só foi possível de ser realizada neste momento graças ao avanço (lento, registra-se) da vacinação no país, onde mais da metade da população já está com a vacinação completa (duas doses ou dose única) e as políticas de restrições começam a serem afrouxadas aos poucos.

Em razão dessa situação, o cronograma de entrevistas foi alterado para ficar mais simplificado. Inicialmente a ideia era entregar um questionário com 11 perguntas de respostas fechadas e 1 de resposta aberta para a maioria das famílias responderem, além de entrevistas presenciais com algumas outras lideranças das comunidades. Porém o cronograma foi alterado, excluindo a ideia do questionário e realizando entrevistas presenciais (seguindo os protocolos de segurança sanitária) e virtuais com um pequeno número de representantes familiares. Sendo assim, segue abaixo o que foi possível realizar nessas condições adversas.

6.3 ENTREVISTAS COM MORADORAS E MORADORES

Foram realizadas 4 entrevistas, 2 presenciais e 2 por mensagem de texto. As perguntas e respostas podem ser vistas no Quadro 01. As 2 entrevistas presenciais foram realizadas no dia 25 de setembro de 2021, num momento de reaproximação do Grupo de Apoio com a comunidade, após as restrições de circulação e aglomeração impostas no país. As entrevistadas foram duas moradoras da Vila Colina, a dona Tânia, líder comunitária, e a dona Jussara, a primeira moradora da

vila, que chegou por lá no final da década de 1980. Mais tarde, nos dias 02 e 03 de novembro, foi possível realizar entrevistas por meio de mensagem de texto com outras duas pessoas, um morador da Vila Colina e outro ex-morador da Vila Nova Grécia. O ex-morador é o Roger, que disse estar atualmente morando no bairro Rubem Berta, na zona norte da cidade, mas que ainda possui a sua casa na Nova Grécia, onde atualmente parentes seus estão morando. Apesar de ele não estar mais morando na comunidade, achamos importante trazer também suas falas e percepções sobre o tema por ainda possuir casa no local. O outro morador é o Tiago, que mora na Vila Colina.

A primeira pergunta a ser feita às entrevistadas e entrevistados foi **“Qual a importância em ter sua casa própria?”**. Das quatro respostas a essa pergunta, em três apareceram a palavra dignidade, denotando a importância que as pessoas sentem em ter uma moradia digna. Também foi falado em duas respostas sobre a importância de não depender de pagar aluguel e saber que a casa é da pessoa. “A importância é a dignidade. É tu saber que tu lutou por aquilo ali e que é teu e que ninguém vai te tirar. Essa é a importância” (dona Tânia, moradora da Colina).

A segunda pergunta realizada foi **“Quais escolas, igrejas ou associações melhor atendem a comunidade?”**. As respostas da dona Tânia e da dona Jussara para essa pergunta foram que dentro da comunidade não há nada, e foi mencionado um postinho (de saúde), mas que o mesmo fica “lá do outro lado”. A resposta do ex-morador Roger, foi em direção aos eventos organizados pela Igreja Adventista do 7º Dia, informando sobre consultas médicas, cortes de cabelo para a comunidade e brincadeiras e lanches no Dia das Crianças realizados por essa instituição religiosa. E por fim, a resposta do Tiago foi sobre o sucateamento que o bairro vem sofrendo dos governos estadual e municipal. Para ele, a melhor opção foi colocar a filha para estudar no bairro vizinho.

As escolas do nosso bairro estão sendo sucateadas aos poucos pelo descaso do governo estadual e municipal. Como não temos escolas de qualidade no bairro, minha filha estuda no bairro vizinho. Não temos associação de moradores ativa, até porque o bairro é dividido em comunidades diferentes, mesmo sofrendo os mesmos problemas, ainda assim são comunidades diferentes. Como tenho uma religião diferente, desconheço a função de igrejas dentro da comunidade (Tiago, morador da Colina).

Para a terceira pergunta, foi pensado sobre as redes de apoio que a comunidade possui: **“Quais são as redes de apoio que existem na comunidade e no entorno?”**. Aqui é interessante observar que em 3 respostas foi mencionada a Resistência Popular como uma rede de apoio para a comunidade, indicando a importância que esse coletivo possui para as pessoas que ali moram. Porém, para além da Resistência Popular, a outra única organização citada foi a Igreja Adventista do 7º Dia, na resposta de Roger. Nas demais respostas ficou clara uma carência de apoio que a comunidade sente, onde eles só têm a si mesmo onde se apoiar. “Não, rede de apoio em torno dela nós não temos nenhuma. Rede de apoio aqui é nós moradores com moradores, pra tentar ganhar essa causa aí da moradia. Não temos nada” (dona Jussara, moradora da Colina). “As únicas redes de apoio que imagino agora são primeiro a Igreja Adventista do 7º Dia, segundo a Resistência Popular” (Roger, ex-morador da Nova Grécia).

Para tentar entender como as famílias se sustentam, de onde vem suas rendas, a quarta pergunta foi **“De forma geral, como as famílias se sustentam? Trabalho formal, informal, auxílio do governo? Outras fontes?”**. Aqui as respostas foram um pouco mais diversificadas, com indicações de rendas do auxílio do governo, trabalho formal e informal e doações de cestas básicas. Essas diferenças nas respostas traz uma indicação de que as pessoas dessas comunidades possuem diversas formas de adquirir renda, sem um tipo que predomine. “A maioria é auxílio do governo e informal. Eu acho que mais informal e auxílio do governo. Doações. A maioria é doações” (dona Tânia, moradora da Colina). “Olha, eu conheço muita gente que se sustenta ganhando a cesta básica [do supermercado, de alguma entidade], tem muitos que ganham bolsa. Os que eu conheço. Agora eu já sou aposentada, [mas] ainda trabalho” (dona Jussara, moradora da Colina).

E a última pergunta, visando entender como é a relação das pessoas dessas comunidades com o seu território, foi a seguinte: **“Considerando a exposição de sua moradia ao risco de alta tensão, numa possível realocação, qual a importância de se manter próximo ao atual território em que você mora?”**. As respostas aqui também foram um pouco diversas, mas indo na direção de trabalho, escola, posto médico, transporte público, a união da comunidade por já existir há mais de 30 anos. Para as famílias das comunidades, essa aproximação com o seu território

atual se faz importante para não perder o vínculo que já existe entre eles e o morro, além da importância de não serem realocados para um lugar muito longe de onde trabalham e estudam.

“Considerando a realocação, acho que seria de extrema importância que fôssemos na mesma região que moramos e vivemos, pois nossa comunidade já existe há mais de 30 anos na mesma região da zona leste. Se possível, seria muito importante a realocação de toda a comunidade junta e no mesmo formato, pois ninguém do morro quer viver dentro de apartamentos (nada contra esse tipo de moradia, que é muito útil para tirar outras comunidades de situações bem piores que a nossa), mas é que já estamos acostumados a este tipo de moradia (Tiago, morador da Colina).

Quadro 01 — Transcrição das entrevistas realizadas com moradoras e moradores.

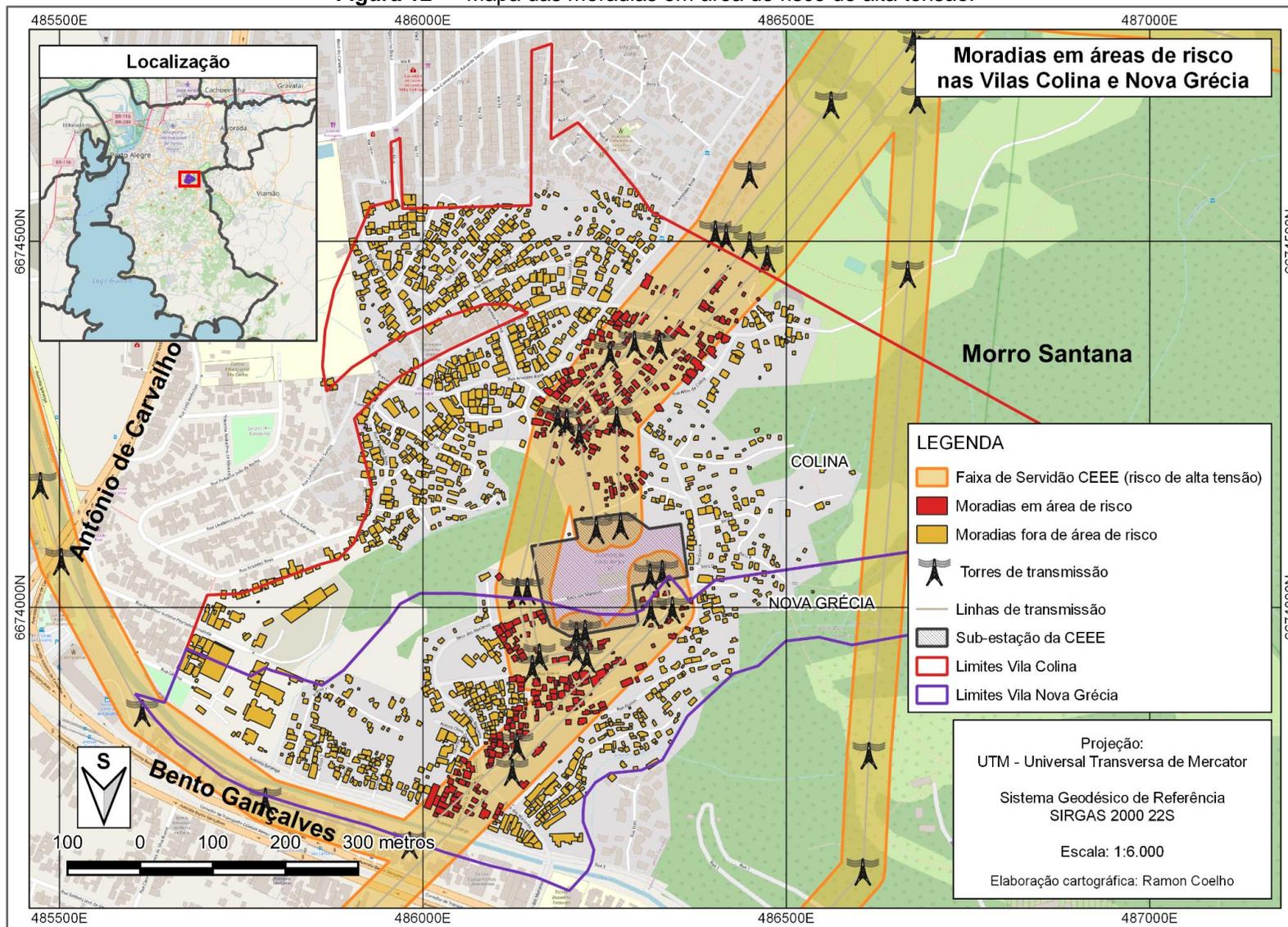
Morador(a)	Qual a importância em ter sua casa própria?	Quais escolas, igrejas ou associações melhor atendem a comunidade?	Quais são as redes de apoio que existem na comunidade e no entorno?	De forma geral, como as famílias se sustentam? Trabalho formal, informal, auxílio do governo? Outras fontes?	Considerando a exposição de sua moradia ao risco de alta tensão, numa possível realocação, qual a importância de se manter próximo ao atual território em que você mora?
Dona Tânia (moradora da Colina)	“A importância é a dignidade. É tu saber que tu lutou por aquilo ali e que é teu e que ninguém vai te tirar. Essa é a importância.”	“Nenhuma. Não temos. Nós não temos.”	“Também não tem rede de apoio nenhum. A gente se apoia sozinhos. Só entre o pessoal aqui (Resistência Popular). Só entre moradores.”	“A maioria é auxílio do governo e informal. Eu acho que mais informal e auxílio do governo. Doações. A maioria é doações.”	“A importância é o trabalho, a escola das crianças e o posto médico.”
Dona Jussara (moradora da Colina)	“A importância de a gente ter a casa própria é ter dignidade e a certeza que tu tem uma moradia tua, que tu não vai depender do aluguel. Hoje em dia nem dá pra se pagar aluguel, então se ter aquilo pra gente morar. Dignidade. E sossego, saber que tu vai chegar ali e teu cantinho tá ali.”	“Aqui a gente não tem nada. A gente tem um postinho, mas é lá do outro lado. Por aqui mesmo, dentro, em prol da vila, a gente não tem nada. Não temos nada.”	“Não, rede de apoio em torno dela nós não temos nenhuma. Rede de apoio aqui é nós moradores com moradores, pra tentar ganhar essa causa aí da moradia. Não temos nada.”	“Olha, eu conheço muita gente que se sustenta ganhando a cesta básica, tem muito que ganham bolsa. Os que eu conheço. Agora eu já sou aposentada, ainda trabalho. Agora as outras pessoas é bolsa e cesta básica que ganham de supermercado, de alguma entidade aí. É isso aí.”	“É as conveniências que a gente tem aqui, que é tudo mais perto. E a gente já tá acostumada. É o ônibus, é o que a gente tem aqui por perto. Supermercado, tem que se descer, mas é o mais perto que nós temos.”
Roger (ex-morador da Nova Grécia)	“Casa própria significa ter um lar, um bem que é da gente, é ter um teto pra morar sem depender de aluguel, familiares,	“Outro dia teve um evento na Igreja Adventista do 7º Dia que estava oferecendo à comunidade consultas	“As únicas redes de apoio que imagino agora são primeiro a Igreja Adventista do 7º Dia, segundo a Resistência	“No caso, eu e minha mulher trabalhamos, graças a Deus. Muitas famílias no morro trabalham, mas outras	“A mais alta importância, conhecemos todos da comunidade, a comunidade é unida e o bairro é bom.”

	mesmo a casa sendo bonita ou caindo aos pedaços.”	com médico, psicólogo, corte de cabelo. No dia das crianças teve outro evento também organizado pela Igreja Adventista do 7º Dia, no colégio Érico Veríssimo, propondo um dia de brincadeiras e lanches pras crianças da comunidade.”	Popular.”	infelizmente vivem somente do auxílio do governo.”	
Tiago (morador da Colina)	“Casa própria é sinônimo de dignidade. Ter sua casa própria é qualidade de vida, é saber que em algum momento temos uma vida digna.”	“As escolas do nosso bairro estão sendo sucateadas aos poucos pelo descaso do governo estadual e municipal. Como não temos escolas de qualidade no bairro, minha filha estuda no bairro vizinho. Não temos associação de moradores ativa, até porque o bairro é dividido em comunidades diferentes, mesmo sofrendo os mesmos problemas ainda assim são comunidades diferentes. Como tenho uma religião diferente, desconheço a função de igrejas dentro da comunidade.”	“A única rede de apoio dentro da comunidade é a Resistência Popular Comunitária. As outras redes de apoio quando aparecem no morro é de forma esporádica e seletiva, pois acabam privilegiando a comunidade que fica mais abaixo, que tem algum envolvimento com partidos políticos.”	“Na parte que eu moro a maioria se sustenta de trabalho formal, uma boa parte tem renda informal e uma pequena parte usa de auxílio do governo.”	“Considerando a realocação, acho que seria de extrema importância que ficássemos na mesma região que moramos e vivemos, pois nossa comunidade já existe a mais de 30 anos na mesma região da zona leste. Se possível, seria muito importante a realocação de toda a comunidade junta e no mesmo formato, pois ninguém do morro quer viver dentro de apartamentos (nada contra esse tipo de moradia, que é muito útil para tirar outras comunidades de situações bem piores que a nossa), mas é que já estamos acostumados a este tipo de moradia.”

6.4 O INSTRUMENTO DAS AEIS COMO OPÇÃO DE MORADIA DIGNA

Para melhor perceber a real dimensão que as torres de transmissão de energia acarretam como risco para a comunidade, foi criado um mapa mostrando a faixa de servidão do Grupo CEEE, e as casas que se encontram dentro dessa faixa. Para isso, foi definido como faixa de servidão a distância de 30 metros para cada lado das linhas de transmissão de energia, conforme o que é informado no próprio site do Grupo CEEE. A localização geográfica das linhas e torres de transmissão e residências das vilas Colina e Nova Grécia foram adquiridas através do OpenStreetMap (OSM). Com esses dados em mãos, eles foram sobrepostos juntamente com a delimitação das duas comunidades. O resultado é o mapa que segue abaixo (Figura 12).

Figura 12 — Mapa das moradias em área de risco de alta tensão.



A Figura 12 mostra a real dimensão do conflito que as vilas Colina e Nova Grécia estão enfrentando nesse processo contra o Grupo CEEE. Os diversos polígonos em vermelho representam as casas que estão dentro dos limites da faixa de servidão da CEEE, que atravessa as duas comunidades. Uma remoção de tantas famílias seria um impacto tão grande que acabaria dividindo as duas comunidades ao meio, com famílias divididas a oeste e a leste da faixa de servidão. Isso acarretaria também num isolamento dessas famílias do lado leste, pois acabariam perdendo as principais vias de acesso para as avenidas Bento Gonçalves e Antônio de Carvalho, o que fere o direito de acesso à cidade. Se as famílias que se encontram nas faixas de servidão estão morando em área de risco de alta tensão, e a sua realocação para uma nova moradia é o melhor para essa situação, pensemos as comunidades como um todo, observando os riscos ambientais apresentados anteriormente na Figura 11, em que, no geral, as duas comunidades estão localizadas em áreas de risco. Dessa forma, ao Poder Público pesa o dever de realizar um estudo aprofundado desses aspectos sobre as comunidades, levando em conta toda a identidade territorial e a união que as famílias das duas comunidades possuem, para gerir da melhor forma possível a realocação dessas famílias a moradias dignas, que atendam às necessidades básicas dessas pessoas.

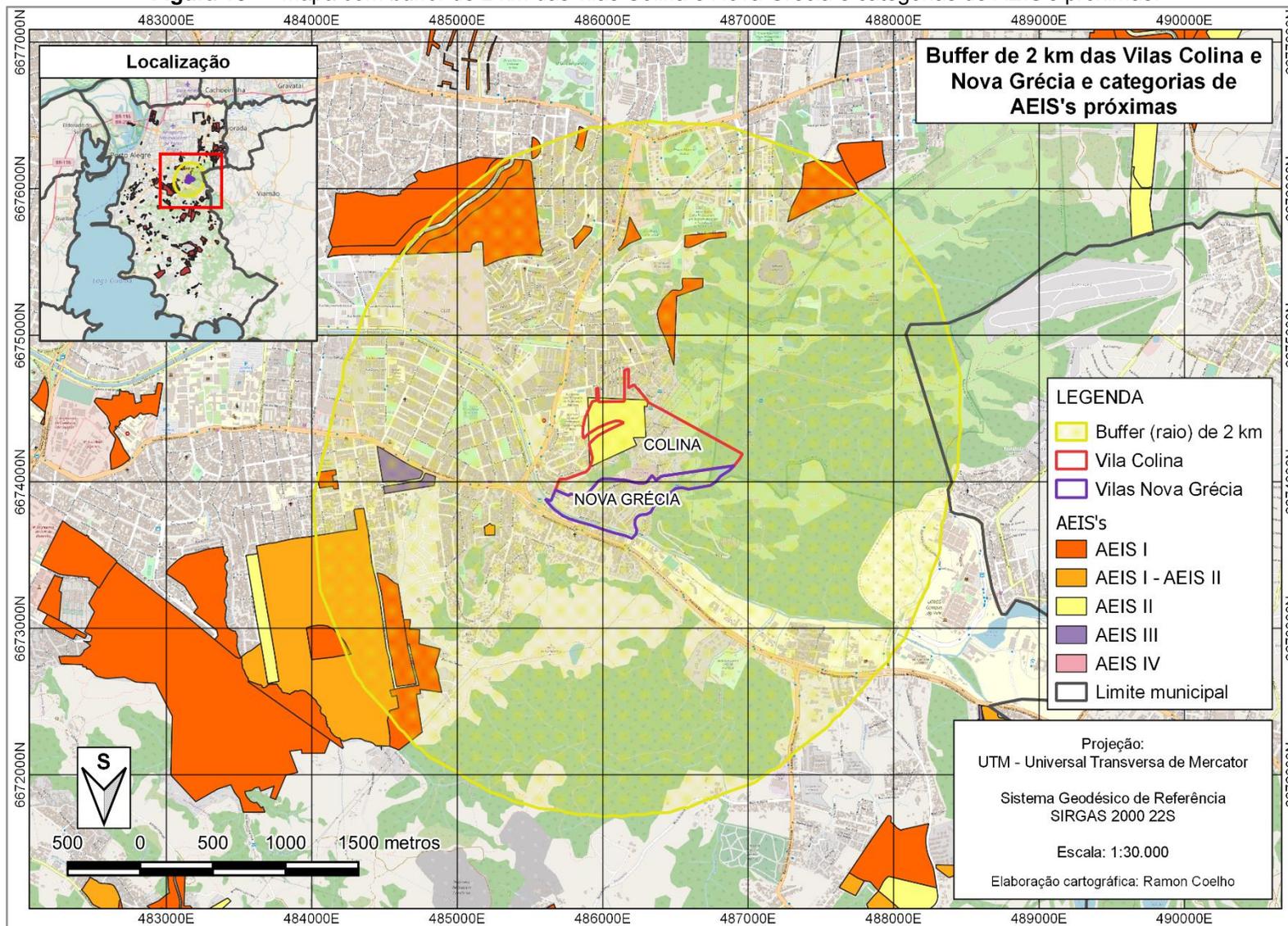
Visando essa situação, nas reuniões com as moradoras e moradores das vilas Colina e Nova Grécia, uma estratégia pensada e adotada em conjunto com as famílias foi de que nas audiências e nos protestos de rua sejam solicitadas que as famílias sejam realocadas para outro local onde possam ter direito a uma moradia digna. As outras opções levantadas foram o aluguel social e a indenização em dinheiro, mas pelo histórico de dificuldades de pagamentos que essas duas modalidades apresentam, foi decidido que o melhor para as famílias seria a garantia de uma casa, um lar onde morar.

Como já visto anteriormente, as AEIS são um importante instrumento para que a população de baixa renda das cidades possa reivindicar os seus direitos a uma moradia digna. Para tanto, aqui iremos pesquisar quais seriam as melhores AEIS para uma possível realocação dessas famílias. Primeiramente, vamos lembrar que para situações de realocação, geralmente se utiliza as AEIS de categoria III. Então a primeira coisa a se pesquisar é quais as categorias AEIS III encontram-se mais

próximas das vilas Colina e Nova Grécia. Para isso, foi adquirido no site da Prefeitura de Porto Alegre os *shapefiles* com as camadas de todas as AEIS da cidade. Com esse documento, sobrepomos ele no mapa da cidade, diferenciando as categorias por cores, juntamente com a camada de delimitação das vilas Colina e Nova Grécia.

Para garantir, no caso de uma realocação, que as famílias não percam seus vínculos com o território em que moram há décadas, nem que fiquem muito distantes de seus locais de trabalho e estudo, foi pensado aqui para este trabalho uma distância máxima de realocação de 2 km do local de suas atuais residências. Conforme o PL nº 92, de 2020 (BRASIL, 2020), essa discussão já está sendo feita dentro da Câmara dos Deputados, a nível federal, onde se quer garantir que a realocação de famílias em áreas de risco seja de até 6 km do seu local de moradia de origem. Mas se formos fazer um *buffer* com raio de 6 km a partir dos limites das vilas Colina e Nova Grécia, essa área abrangeria uma imensa parte da cidade, podendo fazer com que as famílias ficassem muito distantes de seu atual local de moradia e conseqüentemente de seus locais de trabalho e estudos. Por isso reforçamos a importância de uma realocação de no máximo 2 km do local de origem, visando que não percam suas identidades territoriais. Para uma melhor visualização espacial do que significa um *buffer* com raio de 2 km, foi elaborado o mapa abaixo (Figura 13), juntamente com as categorias de AEIS que se encontram nas proximidades.

Figura 13 — Mapa com *buffer* de 2 km das vilas Colina e Nova Grécia e categorias de AEIS's próximas.



Fonte: IBGE, Aglomerados Subnormais; OSM. Elaboração: autor.

Conforme a Figura 13, observa-se que dentro da distância de 2 km existem duas áreas de AEIS III próximas uma da outra, na avenida Bento Gonçalves. Também há uma AEIS II dentro dos limites da própria Vila Colina. Podemos pensar nessa possível realocação dentro de algumas dessas AEIS como uma melhor solução para essas famílias que buscam uma moradia digna para suas vidas. Dentro do PDDUA, a AEIS III é destinada para construção de novas HIS, o que nos faz pensar que essa seja a área que melhor vá atender os requisitos de realocação das famílias. Mas também não podemos descartar a construção de novas HIS na AEIS II como uma exceção à regra, já que esta se encontra dentro da comunidade.

Acreditamos que essa decisão deve partir das próprias moradoras e moradores das vilas Colina e Nova Grécia, pois são elas e eles as principais partes interessadas nesse processo. Dar voz e poder de decisão ao povo são elementos fundamentais para garantir o direito à cidade para toda a população. E nada tão fundamental para esse direito como ter um local para viver, uma moradia digna.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal motivação para a elaboração deste trabalho foi a de utilizá-lo como uma ferramenta para o auxílio às famílias das vilas Colina e Nova Grécia dentro do processo de reintegração de posse movido pelo Grupo CEEE. Uma possibilidade para isso, e que já foi discutido entre o Grupo de Apoio e as moradoras e moradores das duas comunidades, foi o de anexar esse trabalho juntamente aos autos do processo. Dessa forma, uma ferramenta estatal, que é o processo de produção de um TCC em uma universidade pública, acaba se tornando uma arma contra a autoridade do próprio Estado que determina remoções de famílias de suas casas.

Durante a elaboração do trabalho, buscou-se entender como o geógrafo ou a geógrafa podem atuar dentro da questão do acesso à moradia digna para a população de baixa renda. Os resultados alcançados durante as pesquisas feitas apontam para a atuação pela busca por uma justiça sócio-espacial. Sócio, pois a sociedade está em constante movimento e construção, e por se tratar de movimento realizado por sujeitos/pessoas, a Geografia deve estar inserida nesse aspecto; e espacial, porque o espaço é onde esses movimentos e essas construções são realizadas, e essa é a uma das principais áreas de estudo dessa disciplina. Portanto, a justiça pelo acesso à sociedade e ao espaço que ela ocupa é o que faz da Geografia uma disciplina que deve sempre buscar a justiça sócio-espacial, pelo direito de todas e todos morarem e viverem em comunidade de forma digna. Por essas razões, se faz necessário a promoção da justiça sócio-espacial dentro do planejamento urbano de nossas cidades, introduzindo as pessoas ao desenvolvimento social.

Vimos que em Porto Alegre, apesar de seu histórico em promover políticas públicas para a inclusão das populações de baixa renda nos temas urbanos, ainda há ferramentas legislativas que não são devidamente utilizadas como deveriam. As AEIS são um exemplo disso, onde observamos que apesar de sua criação e uso serem feitos antes mesmo de se tornar uma lei federal, a sua aplicação ainda não garante o direito do total acesso à cidade para os seus beneficiários. Apesar da implementação dessa ferramenta no PDDUA, ela vem sendo realizada em locais longe das centralidades da cidade, conseqüentemente deixando com que as pessoas que ali moram continuem tendo o acesso desigual do espaço urbano em relação àquelas que moram mais próximas dessas centralidades.

Em relação às famílias das vilas Colina e Nova Grécia, pudemos constatar uma forte união dessas comunidades após a histórica Batalha da Colina. Com o fortalecimento do território, juntamente com o Grupo de Apoio às famílias, as duas comunidades estão desenvolvendo uma relação política não-institucional, de forma bastante participativa e horizontal, onde todas e todos possuem voz para discutir as ideias e estratégias para enfrentar o processo de reintegração de posse da melhor maneira possível para todo mundo das duas comunidades. Visando isso, foi feita a identificação de algumas AEIS que podem ser de melhor destino para uma possível realocação das famílias. Foram encontradas duas categorias de AEIS III na avenida Bento Gonçalves, e outra de categoria AEIS II, que se encontra dentro da própria Vila Colina. Por se encontrarem a uma distância de até 2 km das casas abrangidas pela faixa de servidão da CEEE, o ideal, em um próximo momento, é apresentar essas opções para as famílias e esperar que elas decidam qual a melhor estratégia a ser tomada em função dessas opções.

Uma preocupação que passava por nossos pensamentos durante a elaboração desse trabalho, desde a construção do seu projeto, foi a questão de não conseguir realizar entrevistas com as famílias em função da pandemia da Covid-19. Ouvir as famílias foi um objetivo muito importante para a concepção deste trabalho. Apesar da situação da pandemia, graças ao avanço (lento) da vacinação no país, foi possível realizar algumas dessas entrevistas de forma amostral para que as famílias também pudessem ter voz dentro da pesquisa. Esse é um importante (se não o mais importante) ponto que um trabalho com uma proposta de ser uma ferramenta de auxílio às pessoas que moram no território pesquisado precisa buscar. Dar voz a essas pessoas que estão no dia-a-dia do conflito social é fazê-las sair da condição de objeto para a ir à condição de sujeitos, apresentando suas próprias visões e ideias sobre o tema pesquisado. Se esse objetivo não fosse alcançado, mesmo que de forma menos esperada, esse trabalho não seria o mesmo.

Por fim, uma importante questão para um futuro trabalho, que poderá melhor auxiliar as famílias dentro do processo, será a investigação com maiores detalhes sobre as AEIS que se encontram no entorno (dentro do *buffer* de raio de 2 km) do território das vilas Colina e Nova Grécia, identificando suas situações e qual delas poderiam ser um melhor destino para uma possível realocação dessas famílias, lembrando sempre de ouvir o que elas têm a dizer sobre esses destinos.

REFERÊNCIAS

A VOZ DO MORRO. **Altos da Colina reintegração de posse e violência policial 24 de maio de 2**. YouTube. 1 jun. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LndWD9RBnho>>. Acesso em: 13 nov. 2021.

ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro/RJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, p. 13 – 43. 2008. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/raul/cartografia_tematica/leitura%204/Cartografias%20Sociais%20e%20Territ%F3rio.pdf>. Acesso em: 22 out. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 92, de 2020**. Altera os artigos 4º e 5º, da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial”, para garantir que a realocação de pessoas removidas de áreas de risco ou por motivo de interesse público obedeça a limites de distância. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/orientacoes-aos-discentes/ComoCitareReferenciar_2020.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2021.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades)**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001.

_____. **Lei 11.977, de 7 de julho de 2009**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; [...] e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm>. Acesso em: 12 nov. 2021.

_____. **Lei 13.465, de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; [...] e dá outras providências.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm>. Acesso em: 12 nov. 2021.

CATAIA, Márcio. **Alienação do território frente aos processos da globalização econômica**. 9 Encontro de Geógrafos de América Latina. 2003.

CORRÊA, Roberto Lobato. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Editora Contexto. 2007?.

ENDRES, Sabrina da Silva. **As Áreas Especiais de Interesse Social do município de Porto Alegre – Rio Grande do Sul**. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Departamento de Geografia. Porto Alegre, 112 p. 2017.

FORPROEXT - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Porto Alegre: Gráfica da UFRGS, 1ª impressão, ago. 2012. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2015/10/PNE_07.11.2012.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

GRUPO CEEE. **Áreas de segurança nas estruturas de transmissão**. Disponível em: <<https://www.cee.com.br/a-cee/areas-de-seguranca-nas-estruturas-de-transmissao>>. Acesso em: 18 set. 2021.

HOEFLE, Scott William. Além da sociedade-natureza com a mais-que-Geografia Humana. In: SPOSITO, Eliseu Savério; et al. (org.). **A diversidade da Geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação**. Rio de Janeiro/RJ: Consequência Editora, 1. ed., cap. 21, p. 467 – 506. 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aglomerados Subnormais**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-doterritorio/15788-aglomerados-subnormais.html>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

KROPOTKIN, Piotr. A habitação. In: _____. **A conquista do pão**. Rio de Janeiro/RJ: Achiamé, p. 59 – 65, 1892/2011.

_____. **O que a Geografia deve ser**. 1885. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20GRADUACAO/PENSAMENTO%20GEOGR%20C1FICO%202017/4-0%20QUE%20A%20GEOGRAFIA%20DEVE%20SER_.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

LAHORGUE, Mario Leal; et al. Urbanização de assentamentos precários na Região Metropolitana de Porto Alegre. In: CARDOSO, Adauto Lucio; DENALDI, Rosana (orgs.). **Urbanização de favelas no Brasil**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1 ed. p. 315 – 342. 2018.

MARICATO, Erminia. Globalização e política urbana na periferia do capitalismo. In: _____. (org.). **Para entender a crise urbana**. São Paulo/SP: Editora Expressão Popular, 1ª ed. p. 67 – 99. 2015.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 mar. 2021.

PORTO ALEGRE. **Lei complementar nº 43, de 21 de julho de 1979**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Primeiro Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências. Porto Alegre, 1979.

Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/RS/PORTO.ALEGRE/LEI-COMPLEMENTAR-43-1979-PORTO-ALEGRE-RS.pdf>>. Acesso em: 12 de nov. de 2021.

_____. **Lei complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências. Porto Alegre, 2011.

_____. Mapas digitais oficiais - Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade. **Consulta Mapa PDDUA/Aeroporto**. Disponível em: <https://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?p_secao=310>. Acesso em: 06 set. 2021.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. En: SEOANE, José. **Movimientos sociales y conflictos en América Latina**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires: Programa OSAL. 2003, 288 p.

RESISTÊNCIA Popular Comunitária. Vila Boa Esperança comemora o fim da reintegração de posse. **Repórter Popular - O povo tem voz**. 06 dez. 2019. Disponível em: <<http://reporterpopular.com.br/vila-boa-esperanca-comemora-o-fim-da-reintegracao-de-posse/>>. Acesso em: 11 out. 2021.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. **A natureza do poder: técnica e ação social**. In.: Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v.4, n.7, p.13 – 24, 2000.

_____. **Outros territórios, outros mapas**. En: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Año 6 no. 16 (jun. 2005-). Buenos Aires : CLACSO, p. 263 – 272, 2005.

_____. **Territórios da sociedade, impulsos globais e pensamento analítico: por uma Cartografia da Ação**. Rev. Tamoios, São Gonçalo (RJ), ano 08, n. 1, p. 03 – 12, jan/jun. 2012.

ROLNIK, Raquel. **Morar, atuar e viver**. TD. Teoria e Debate , v. 1, p. 1, 1990.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia das redes. In: _____. **A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 4. ed. 10. reimpr. p. 261 – 279. 2020.

SAQUET, Marcos Aurélio. Territórios, territorialidades e temporalidades: disputas, mobilização e ação política. In: PIRES, Claudia Luisa Zeferino; et al. (org.). **Plurilocalidade dos sujeitos: Representações e ações no território**. Porto Alegre/RS: Editora Compasso Lugar-Cultura. p. 129 – 149. 2016.

SILVA, Catia Antonia da; SHIPPER, Ivy. **Cartografia da Ação Social: Reflexão e criatividade no contato da escola com a cidade**. Rev. Tamoios, São Gonçalo (RJ), ano 08, n. 1, p. 25 – 39, jan/jun. 2012.

SILVA, Catia Antonia da. **Cartografia da Ação Social: Limites e possibilidades da contribuição do fazer geográfico**. XIV Encontro de Geógrafos da América Latina. 2013.

SILVA, José Borzacchiello da. Movimentos sociais e processo de produção da cidade. In: SPOSITO, Eliseu Savério; et al. (org.). **A diversidade da Geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação**. Rio de Janeiro/RJ: Consequência Editora, 1. ed., cap. 7, p. 169 – 192. 2016.

SILVA, Luis Gustavo Ruwer da. **“Não tinha água para tomar quem dirá para controlar o fogo”: conflitos socioambientais e a luta pela vida no Morro Santana, em Porto Alegre–RS**. Monografia (Graduação em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Porto Alegre, 81 p. 2021.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Ação direta e luta institucional: complementaridade ou antítese? (1ª parte)**. Passa Palavra, 2012a. Disponível em: <<https://passapalavra.info/2012/04/56901/>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

_____. **Ação direta e luta institucional: complementaridade ou antítese? (2ª parte)**. Passa Palavra, 2012b. Disponível em: <<https://passapalavra.info/2012/05/56903/>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

_____. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro/RJ: Bertrand Brasil. 1 ed. 320 p. 2013.

_____. **Proteção ambiental para quem? A instrumentalização da ecologia contra o direito à moradia**. In: Fortaleza/CE: Universidade Federal do Ceará, Mercator, v. 14, n. 4, Número Especial, p. 25 – 44. 2015.

SOUZA, Thamy Lara de. **A importância do morro Santana como Unidade de Conservação à comunidade acadêmica da UFRGS**. Salão de Extensão (09. : 2008: Porto Alegre, RS). Caderno de resumos. Porto Alegre: UFRGS/PROEXT, 2008. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/186441>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

TAPIA, Luis. Movimientos sociales, movimientos societales y los no lugares de la política. In: _____. **Política Salvaje**. CLACSO Coediciones La Paz: CLACSO, Muela del Diablo, Comunas, Diciembre de 2008. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/coedicion/tapia/>>. Acesso em: 21 out 2021.